SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE

Ceará , 19 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2682

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 477/2021

ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Esta Lei estabelece as igrejas e quaisquer espaços de culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Abaiara/CE, sendo vedada a determinação de fechamento de tais locais.

Parágrafo único – Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, sendo mantido o atendimento presencial em tais locais.

Art. 2° – O Poder Executivo terá o prazo de 08 (oito) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 15 de Abril de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:95C5E939

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 478/2021

ESTABELECE AS ACADEMIAS COMO SERVIÇO ESSENCIAL EM PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Esta Lei estabelece as academias de ginástica como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Abaiara/CE, sendo vedada a determinação de fechamento de tais locais.

Parágrafo único – Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, sendo mantido o atendimento presencial em tais locais.

Art. 2° – O Poder Executivo terá o prazo de 08 (oito) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 15 de Abril de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:1377CB01

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 479/2021

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Município de Abaiara - CE, criado nos termos da Lei Municipal Nº 321/2007, de 26 de março de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º - O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:
I - Elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II - Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
III - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
IV- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V - Receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI - Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
VII - Atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º - O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I - Apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - Realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º - A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º - O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único: O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 6º - O CACS-FUNDEB será constituído por:
I - Membros titulares, na seguinte conformidade:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
e) 2 (dois) representantes dos pais e/ou responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;
II - Integrará ainda o conselho municipal do CACS-FUNDEB, quando houver:
a) - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
b) - 1 (um) representante das escolas indígenas;
c) - 1 (um) representante das escolas do campo;
d) - 1 (um) representante das escolas quilombolas.
III - Membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "a" do inciso II do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:
I - Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - Desenvolver atividades direcionadas ao Município de Abaiara;
III - Estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
IV- Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

Art. 7º - Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:
I - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - Estudantes que não sejam emancipados;
IV - Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º - Os membros do CACS - FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:
I - Pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II - Pelo Conselho de Escola, por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;
III - Pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores e servidores administrativos;
IV - Pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no §§ 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de diretores das escolas municipais, organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo único: As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º - Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10 - O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único: Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11 - A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:
I - Não será remunerada;
II - Será considerada atividade de relevante interesse social;
III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - Será considerado dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - Veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - Veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12 - O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13 - A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, ou seja, 1º de janeiro de 2023, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14 - As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:
I - Na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
II - Extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º - As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º - As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15 - O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:
I - Dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - Do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - Das atas de reuniões;
IV - Dos relatórios e pareceres;
V - Outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16 - Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:
I - Infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e locais para realização das reuniões;
II – Preferencialmente Profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17 - O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal Nº 321/2007, de 26 de março de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 15 de Abril de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:9ACC28BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 336/2021 ACOPIARA-CE. 05 DE ABRIL DE 2021.
EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE INDICA.

PORTARIA 336/2021 ACOPIARA-CE. 05 DE ABRIL DE 2021.

Exonera a pedido, a servidora públicamunicipal que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 89, II, a, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 45 da Lei Municipal nº 1.205 de 17 de março de 2003 e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **ARIANA ALVES DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo efetivo de técnico em enfermagem, por motivo de acúmulo de cargos.

CONSIDERANDO o Parecer nº 013/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Acopiara favorável ao deferimento do pleito e

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 1.205, de 17 de março de 2003, estabilidade que "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício".

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **ARIANA ALVES DE OLIVEIRA BARROS,** do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 0653127, como forma de vacância, na forma prevista no inciso I, do art. 44 da Lei Municipal nº 1.205/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 05 de Abril de 2021**.**

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:F2FF679A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO N° 2021.04.06.01- FUNDO DA EDUCAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.23.01 – PE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° **2021.04.06.01- FUNDO DA EDUCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **2021.02.23.01 – PE** OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, representado pelo seu Ordenador de Despesas a Senhora. **ARABELLA PEREIRA ROSENO**. **VALOR GLOBAL: R$ 506.162,00 (quinhentos e seis mil cento e sessenta e dois reais).** Signatário: Do outro lado a **Empresa: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ:** 30.406.114/0001-05 **representado** pela Sr.ª. MICHELE ROQUE GUEDES**.** Vigência do Contrato: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021**. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2B4F8115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATOS N° 2021.04.07.01

CONTRATOS N° 2021.04.07.01 PAULO CÉSAR BRITO FERREIRA – MÉDICO VETERINÁRIO, VALOR GLOBAL: R$ 25.200,00. (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) Nº 2021.04.07.02 MARCOS AURÉLIO CRUZ FILHO – MÉDICO PLANTONISTA, VALOR GLOBAL: R$ 116.800,00. (CENTO E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) Nº 2021.04.07.03 MAURÍCIO COELHO MOTA FILHO – MÉDICO PLANTONISTA, VALOR GLOBAL: R$ 116.800,00. (CENTO E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) Nº 2021.04.07.04 SALOMÃO NATHAN LEITE RAMALHO – MÉDICO PLANTONISTA, VALOR GLOBAL: 116.800,00. (CENTO E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) Nº 2021.04.07.05 ALESSANDRO HERES DE SOUSA NUNES – MÉDICO PLANTONISTA, VALOR GLOBAL: 116.800,00. (CENTO E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) Nº 2021.04.07.06 ALESSANDRO HERES DE SOUSA NUNES – PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIAS, VALOR GLOBAL: 36.000,00. (TRINTA E SEIS MIL REAIS) Nº 2021.04.07.07 PAULA PESSOA PINHEIRO – MÉDICA PLANTONISTA, VALOR GLOBAL: 116.800,00. (CENTO E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA AREA DA SAÚDE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, Signatários: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – Fundo da Saúde, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. CÍCERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 07 de Abril de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BA88059A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.04/2021-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04.04/2021-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de Maio de 2021, às 08hs00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes n° 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 ás 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site:www.tce.ce.gov.br,

Araripe/CE. 16 de Abril de 2021.

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:13BA8260

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO 05.01.2021-PE-MERENDA ESCOLAR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE– A Secretária de Educação do Município de Araripe, comunica aos interessados que a Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.01/2021-PE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, E SUAS UNIDADES RELACIONADAS, a intenção de ANULAR o presente procedimento Licitatório e seus efeitos posteriores, de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/1993. Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Rua Alexandre Arrais, 757 – Centro – Araripe e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/

Araripe, 16 de Abril de 2021.

ELISABETE DE ALENCAR COSTA SANTOS
Secretária de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:0392F0E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CEARÁ, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de propostas de preços da **Tomada de Preços nº 2021.03.18.1**. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, teve como julgamento a **EMPRESA CLASSIFICADA**: ROBERTO CLEBER FEITOSA – ME, encontra-se disponível no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, assim fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "b" da lei 8.666/93.

Arneiroz CE, 16 de abril de 2021.

MARCIANO ARAUJO LO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:11FFA0A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.15.01

O(A) Ordenador(a) de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do município de Arneiroz, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E TESTE RAPIDO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA O ENFRETAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FAVORECIDO(A): HERBERTH.F.R.C. MOTA - ME.
VALOR GLOBAL: R$ 51.275,00 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), referente os Itens: 01, 02, 03,04, 05 e 06.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ***RATIFICADA*** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do município de Arneiroz/CE.

Arneiroz/CE, 16 de abril de 2021

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:C2545FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CEARÁ, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de propostas de preços da **Tomada de Preços nº 2021.03.18.1**. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, teve como julgamento a **EMPRESA CLASSIFICADA**: ROBERTO CLEBER FEITOSA – ME, encontra-se disponível no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, assim fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "b" da lei 8.666/93.

Arneiroz CE, 16 de abril de 2021.

MARCIANO ARAUJO LO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:3D0A0B9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.30.2 - ASSARE/CE

Aviso de Julgamento de Habilitação e de Proposta de Preços – Pregão Eletrônico n°2021.03.30.2A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços do Pregão Eletrônico nº2021.03.30.2, sendo o seguinte:Empresas Habilitadas –**S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CIRURGICA PARMA LTDA, TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, MAGNA MEDICA LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI,**por cumprimento integral às exigências editalícias. As mesmas foram declaradas vencedoras por apresentarem preços compatíveis com orçamento da Prefeitura.**Informações:**Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 15 de abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B5D61C9C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.29.1 - ASSARE/CE

Aviso de Julgamento de Habilitação e de Proposta de Preços – Pregão Eletrônico n°2021.03.29.1.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços do Pregão

Eletrônico nº2021.03.29.1, sendo o seguinte:Empresas Habilitadas – **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES,PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS e DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,**por cumprimento integral às exigências editalícias. As mesmas foram declaradas vencedoras por apresentarem preços compatíveis com orçamento da Prefeitura.**Informações:**Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 16 de abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:24671D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.15.1 - ASSARE/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.15.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de combustíveis (Perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes ao Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 20 de abril de 2021 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**03 de maio de 2021 às 09:00 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**03 de maio de 2021 às 09:30 - através do sitehttp://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.bllcompras.comewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 15 de abril de 2021

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B49F736A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.15.2. - ASSARE/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.15.2.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.04.15.2.**Objeto:**Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistema informatizado de controle, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.**Data e horário da abertura:**Dia 05 de maio de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico:www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr, Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 15 de abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D3DBC2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033, DE 15 DE ABRIL DE 2021. - ASSARE/CE

DECRETO Nº 033, de 15 de abril de 2021.

Aprova loteamento SOL NASCENTE no Município de Assaré na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e
CONSIDERANDO *a necessidade de promover a imediata regularização das ocupações irregulares, ao considerar que os parcelamentos do solo, quando não planejados ou autorizados, geram, na maioria dos casos, situações fáticas irreversíveis;*
CONSIDERANDO *que a questão envolve valores altamente relevantes, pois se relaciona com o direito social fundamental à moradia, consagrado na Carta Magna, e com a efetivação das diretrizes básicas da política urbana, estabelecidas no Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/2001);*
CONSIDERANDO *que é possível a regularização e registro de loteamentos e desmembramentos de imóveis urbanos ou urbanizados, nos casos especificados e nas situações consolidadas, como sendo aquela em que o prazo de ocupação da área, a natureza das edificações existentes, a localização das vias de circulação ou comunicação, os equipamentos públicos disponíveis, urbanos ou comunitários, dentre outras situações peculiares, indique a irreversibilidade da posse titulada que induza ao domínio;*
CONSIDERANDO *que em face da omissão da legislação municipal no que toca a regulação do parcelamento do solo urbano o Poder Executivo expediu Decreto nº 012 de 09 de fevereiro de 2021, estabelecendo normas para promoção de regularização de ocupação irregulares e registros de loteamentos;*
CONSIDERANDO *que a situação de cada caso será analisada individualmente a partir do encaminhamento pelo loteador dos documentos referentes ao empreendimento, bem como laudo técnico a ser feito pela Secretaria de Infraestrutura municipal;*
CONSIDERANDO *o encaminhamento dos documentos bem como a expedição de laudo técnico pelo Secretário de Infraestrutura com relação ao loteamento sol nascente, atestando existência de estrutura mínima na maior parte do empreendimento;*
DECRETA:

Art.1º. Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na modalidade loteamento denominado Sol Nascente, localizado na zona urbana desse Município, com área total de 161.974,95 m2 (centro e sessenta e um mil novecentos e setenta e quatro virgula noventa e cinco metros quadrados), objeto da matrícula 3.172, ficha 01 do Livro 02 de Registro Geral do no Cartório de Registro de Imóveis de Assaré-CE, de propriedade da pessoa física JOÃO RODRIGUES FREIRE, inscrito no CPF sob o nº 026.635.703-20, em conformidade com planta, memoriais descritivos e documentos arquivados no setor competente.

Art. 2º. Passa a constituir bens de domínio público, sem ônus para o município a seguinte área pública:
I -Área institucional: 7.450,84m² que correspondem a 4,6% da área loteada.
II – Área Verde: 24.782,16m² que correspondem a 15,3% da área loteada.

Art. 3º. O registro das áreas institucionais estabelecidas neste decreto será de inteira reponsabilidade do loteador, assim como o fornecimento do Município de certidão Cartório de Registro de

Imóveis de Assaré-CE comprobatório do mesmo, conjuntamente com o registro loteamento.
Parágrafo único. O empreendedor fica obrigado a apresentar no setor de cadastro imobiliário do município a certidão que comprove o registro da área institucional, conforme *caput* deste artigo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Fica reconhecido como consolidado o referido loteamento nos termos do art. 2 do Decreto nº 012 de 9 de fevereiro de 2021, tendo em vista o parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré, adotando-se as disposições legais pertinentes a presente classificação.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE), aos 15 de abril de 2021.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:73D9A7E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA COVID

PORTARIA Nº 036/2021

Banabuiú-CE, 12 de Abril de 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a "Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional" pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais n° 34.021, de 04 de Abril de 2021 e n°34.031, de 10 de Abril de 2021, que prorroga o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19, no Estado do Ceará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 68/2021, de 22 de Março de 2021, que restabelece, no município de Banabuiú, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à Covid – 19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a declaração nacional de calamidade pública, aprovada pelo decreto legislativo n°06/2020.

CONSIDERANDO o surto de casos de pessoas infectadas pelo COVID-19, na Câmara Municipal de Banabuiú.

CONSIDERANDO o crescente número de casos de pessoas infectadas pelo COVID-19, no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de vereadores, funcionários, prestadores de serviço e munícipes em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação de serviço legislativo e da administração de modo a causar o mínimo de impacto aos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú-CE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a suspensão das atividades internas e externas da Câmara Municipal de Banabuiú, **até 19 de Abril de 2021**.

§ 1º - Em caso de matéria urgente, relacionada a medidas legislativas que visem prevenir e coibir a propagação da COVID-19, será convocada sessão extraordinária, na forma regimental, para deliberação da matéria;

§ 2º - A sessão extraordinária a que se refere o parágrafo anterior, será realizada apenas com a presença dos vereadores e de funcionários indispensáveis para a sua realização, dispensando-se a presença de servidores que tenham contato direto domiciliar com pessoas do "grupo de risco" (idosos com mais de 60 anos, crianças, hipertensos, diabéticos, asmáticos, por exemplo).

Art. 2º - De forma a não prejudicar as atividades emergenciais da Câmara Municipal de Banabuiú os seus servidores poderão exercer os trabalhos habituais da seguinte forma:

I – Poderão acessar o interior da Câmara Municipal, mas apenas pelo tempo que for necessário, os servidores e prestadores de serviço cujo serviço só pode ser realizado nas dependências da Câmara;

II – Os servidores e prestadores de serviço a que se refere o inciso I, devem permanecer em situação de alerta, quanto aos procedimentos estabelecidos pelas autoridades de saúde, especialmente em relação à propagação do Coronavírus (Covid-19), devendo manter proteção (luvas, máscaras, álcool em gel, etc.) ao fazer manuseio de documentos, acesso às salas, maçanetas de portas, e outros utensílios e equipamentos da Câmara Municipal;

III – A secretaria administrativa e zeladoria funcionará em regime de plantão, com rodízio de funcionários e os demais em serviço home office.

IV – Os servidores devem manter-se atentos a toda e qualquer determinação da Presidência da Câmara, via telefone, e-mail e *WhatsApp*.

Art. 3º - O atendimento ao público só ocorrerá através dos canais de comunicação da Câmara:

I - E-mail da Câmara Municipal: contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br

§ 1º - O protocolo de Projetos de Lei do Chefe do Poder Executivo Municipal, de vereadores e dos cidadãos, deverá ser feito exclusivamente através do e-mail da Câmara Municipal, devendo-se integrar o e-mail os seguintes documentos: original do projeto de lei digitalizado em formato PDF, devidamente assinado pelo(s) seu(s) autor(es), mensagem, justificativa, donde o autor pontuará sobre a necessidade de urgência para a sua deliberação, e demais documentos que obrigatoriamente acompanham o projeto de lei;

§ 2º - Caso o Presidente da Câmara verifique ser o projeto de lei de matéria inadiável, fará convocação de sessão extraordinária para deliberação da referida proposição;

§ 3º - A seu critério, poderá o Presidente incluir na pauta deliberativa da sessão extraordinária a que se refere o parágrafo anterior, outras matérias que estiverem pendentes de deliberação protocoladas até a data da referida sessão extraordinária, embora não verificada a sua urgência,

Art. 4º - Ficam suspensas as sessões e utilização do Plenário da Câmara para atividades, reuniões, seminários, congressos, audiências

públicas, de órgãos municipais, estaduais e federais, e reuniões similares, pelo prazo estabelecido no art. 1º deste Decreto.

Art. 5° - A Câmara Municipal de Banabuiú, utilizará o Sistema de Deliberação Remota (SDR), como forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário.

Parágrafo Único. Entende-se como votação e discussão remota a apreciação de matérias por meio de solução tecnológica que dispensa a presença física dos parlamentares em Plenário.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 12 do Abril de 2021.

DANIEL BANDEIRA DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:08621D15

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 00.005/2021-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA EPP**. VALOR GLOBAL **R$ 1.095,96 (HUM MIL NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Gabinete do Prefeito 13 de Abril de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EFBA06C5

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº76, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, **Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO - o disposto no Convênio assinado entre o Município de Banabuiú/CE e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE.

DECRETA

Art. 1º A Cessão do servidor municipal, LUIZ BENICIO NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, função auxiliar de serviço, matrícula funcional nº 0809578 portador da RG nº 2005014083711/SSP/CE e CPF nº 034.025.553-60, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Banabuiú/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:07B7F3E9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 00.005/2021-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA EPP**. VALOR GLOBAL **R$ 1.095,96 (HUM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GLAUCO FAUSTO DE BRITO
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, 13 de Abril de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0CE52C78

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 00.005/2021-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTEVENCEDOR:COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA EPP**. VALOR GLOBAL **R$ 23.928,46 (VINTE E TRES MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho,13 de Abril de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D95F9BD3

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 00.005/2021-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA EPP**. VALOR GLOBAL **R$ 1.095,96 (HUM MIL NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Secretário de Cultura Turismo, Indústria e Comércio, 13 de Abril de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2D32D4C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 00.005/2021-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA EPP**. VALOR GLOBAL **R$ 133.341,80 (CENTO E TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação, 13 de Abril de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BF2453AA

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 00.005/2021-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA EPP**. VALOR GLOBAL **R$ 1.095,96 (HUM MIL NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, 13 de Abril de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FA40F843

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2021-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 11.001/2021-TP. O Presidente resolve declarar **HABILITADAS** as empresas: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, CNPJ N° 09.170.974/0001-98; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 21.181.254/0001-23.** Ato contínuo declara **INABILITADAS** seguida da cláusula do edital que desatendeu, as empresas: **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 07.191.777/0001-20,** 3.4.2.3.3; **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 10.787.147/0001-2,** 3.4.2.3.3. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o dia **27 de Abril de 2021 às 08:00 horas**. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital.

Banabuiú/CE, 16 de abril de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:86432102

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 00.005/2021-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA EPP**. VALOR GLOBAL **R$ 1.095,96 (HUM MIL NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura, 13 de Abril de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AE9741CC

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 00.005/2021-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA EPP**. VALOR GLOBAL **R$ 1.095,96 (HUM MIL NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura, 13 de Abril de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:12D019DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 00.005/2021-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA EPP**. VALOR **R$ 1.095,96 (HUM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública, 13 de Abril de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5A8A8405

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 00.005/2021-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA EPP**. VALOR GLOBAL **R$ 56.807,26 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Saúde, 13 de Abril de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8F761327

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.002/2021-DL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

EMPRESA: **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.581/0001-40, com sede na Av. I, 776, Bairro Parque Dom Pedro, Itaitinga/CE, CEP 61.880-000
VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R$ 23.200,00 (VINTE E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI N° 8.666/93 C/C ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EF50404B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2021.04.15.02 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **04.002/2021-DL.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI – ME, CNPJ sob o nº** 14.015.581/0001-40 – Valor Total: R$ 23.200,00 (VINTE E TRES MIL E DUZENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0002.2.075 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. Data da assinatura: 15 de Abril de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2BB67F39

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.004/2021-DL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS COM TERMÔMETRO, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

EMPRESA: **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.581/0001-40, com sede na Av. I, 776, Bairro Parque Dom Pedro, Itaitinga/CE, CEP 61.880-000
VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: **R$7.370,00 (SETE MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI N° 8.666/93 C/C ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20, E NOS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 568 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9E4E204F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2021.04.15.03 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 04.004/2021-DL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS COM TERMÓMETRO, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 14.015.581/0001-40 – Valor Total: R$7.370,00 (SETE MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2.075 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. Data da assinatura: 15 de Abril de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D5A38A2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.04.001/2021 De 08 de abril de 2021.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica a servidora **POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, RG Nº 95029072014 – SSDS/CE, CPF Nº 466.289.083-72,** ocupante do cargo de farmacêutica, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, cedida para prestar serviços no Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2.º - O Município de Juazeiro do Norte irá ressarcir ao Município cedente os valores referentes aos salários percebidos pela servidora acima cedida.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de abril de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:A3EB08D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.04.002/2021 De 08 de abril de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Jocineudo Cabral da Silva	Gestor do Núcleo de Controle de Abastecimento	874.702.503-44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de abril de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:42F3F2A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.04.002 /2021 De 05 de abril de 2021.

EXONERA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Willian Mota Medeiros	Gestor de Núcleo de Recursos Humanos	326.976.258-52

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de abril de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:133B4205

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.04.004 /2021 De 05 de abril de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Willian Mota Medeiros	Gestor de Núcleo de Recursos Humanos	326.976.258-52

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de abril de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E1832AAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.04.003 /2021 De 05 de abril de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Felipe Olegário dos Santos	Supervisor de Célula de Acompanhamento	071.847.453-88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de abril de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2B35CE80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **ALDENIR DA MOTA SOARES**, CPF Nº 152.404.517-96, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 13 de Abril de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1B87ECFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **EDILENE BRITO BEZERRA**, CPF Nº 061.968.923-47, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 08 de Abril de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:53732128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **ALDENIR DA MOTA SOARES**, CPF Nº 152.404.517-96, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 13 de Abril de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:337D9DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. **REGINALDO CARDOSO VERAS**, CPF Nº 035.139.763-99, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Abril de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:46A00857

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 038/2021.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, PELO FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS, EX-SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Secretário de Assistência Social deste Município, o Senhor **FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS**, carinhosamente conhecido como Mano, óbito ocorrido na tarde desta sexta-feira, dia 16/04/2021, cidadão muito querido por todos do Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Chavalense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Chavalense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Chavalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Chaval/CE, por 02 (dois) dias contados desta data (17/04/2021), em decorrência do falecimento do Ex-Secretário de Assistência Social deste Município, o Senhor **FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS**, óbito ocorrido na tarde desta sexta-feira, dia 16/04/2021, cidadão muito querido por todos do Município.

Parágrafo Único – Todas as repartições municipais ficam com seu funcionamento fechadas, exceto aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, estes funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Abril de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7A0EE220

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.13.01/PE/PMC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2021.04.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Material de Construção e Elétrico destinados atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural Do Município De Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bll.org.br**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: **03/05/2021** – Horário: **08H30M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:65DE97D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE DECISÃO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º PP-003/2021-DIVERSAS. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE EM VIRTUDE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA

EMPRESA JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 04.892.973/0001-33 E DA INTERPOSIÇÃO DAS CONTRARRAZÕES DA EMPRESA A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR – ME - CNPJ Nº 07.701.811/0002-40; A AUTORIDADE COMPETENTE DECIDIU: **RATIFICAR** A DECISÃO TOMADA PELO PREGOEIRO QUANTO AOS ITENS 12 E 15 DO LOTE II, REFERENTE A PROPOSTA DA EMPRESA A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, DE MODO QUE PERMANEÇA CLASSIFICADA PARA CONCORRER AO LOTE II; E, POR FIM; **RETORNAR** O PROCESSO À FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, UMA VEZ QUE A PRESENTE DECISÃO AFETARÁ OUTROS LICITANTES, COM A CONSEQUENTE REANÁLISE E ETAPA DE LANCES PARA OS CLASSIFICADOS, SALVO OS LOTES NÃO AFETADOS PELA PRESENTE DECISÃO. DITO ISTO A COMISSÃO COMUNICA QUE A VOLTA DA ETAPA DE LANCES **DAR-SE-Á NO DIA 20 DE ABRIL DE 2021 ÀS 10:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:36106A90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 003/2021-SESA.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.DOS RECURSOS FINANCEIROS**: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.** 06.02.10.301.1009.2035.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Recursos Vinculados; elemento de despesa: 3.3.90.30.99 -, com recursos 1.220.0000.01-Transferênciasde Convênios - União/Saúde; 1.214.0000.00- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS; 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários, consignado no Orçamento Municipal de 2021.**VALOR GLOBAL: R$ 49.721,14** (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.REPRESENTANTE: JACINTA PESSOA GOMES – SECRETÁRIA DE SAÚDE.**CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** / CNPJ Nº. 19.794.018/0001-30.**REPRESENTANTE: JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES** – PROPRIETÁRIO – CPF Nº. 330.298.303-49.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1971D481

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 10050421/2021.

NOMEAR GUTEMBERG DIAS DE SOUSA para o Cargo Comissionado de Assessora Técnica de Atenção Básica e Vigilância à Saúde.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA À SAÚDE – CTC2,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009. O Sr. **GUTEMBERG DIAS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 2001097129215, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 605.541.203-99.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D94F1592

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 01140421/2021.

NOMEAR LUANA FEITOSA DE SOUSA, para o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Saúde Mental.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL – CTC - 3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **LUANA FEITOSA DE SOUSA,** brasileira, solteira, Psicóloga – CRP-CE 11/08648, portadora da C.I. RG nº. 2006034032843, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 035.958.013-00.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:90B240D9

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 02140421/2021.

NOMEAR SAN GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Ar.1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – CC5,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009. O Sr. **SAN GABRIEL RODRIGUES DA**

SILVA, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 20071631008 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 050.667.903-90.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de Abril de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E2305AAF

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA Nº. 01150421/2021.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 2021.003.370-1 *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando o Decreto Estadual n° 33.980 de 12 de março de 2021 que amplia o isolamento social rígido para todos os municípios do estado do Ceará, como medida necessária para enfrentamento da covid-19, e dá outras providências;
Considerando que os órgãos e entidades públicos Federais, Estaduais e Municipais continuaram funcionando por meio do trabalho exclusivamente remoto, observados os termos e as exceções previstas no Decreto n.º 33.955, de 26 de fevereiro de 2021;
Considerando que a Comissão restou impossibilitada de reunir-se presencialmente para analisar os autos deste Processo Administrativo Disciplinar e que o prazo se encerra no dia 15 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a **PRORROGAÇÃO** do prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° **2021.003.370-1**, nos termos do art. 153 da Lei Municipal N° 1.178/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Abril de 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E893D428

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA Nº. 02150421/2021.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 2021.003.364-3 *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando o Decreto Estadual n° 33.980 de 12 de março de 2021 que amplia o isolamento social rígido para todos os municípios do estado do Ceará, como medida necessária para enfrentamento da covid-19, e dá outras providências;
Considerando que os órgãos e entidades públicos Federais, Estaduais e Municipais continuaram funcionando por meio do trabalho exclusivamente remoto, observados os termos e as exceções previstas no Decreto n.º 33.955, de 26 de fevereiro de 2021;
Considerando que a Comissão restou impossibilitada de reunir-se presencialmente para analisar os autos deste Processo Administrativo Disciplinar e que o prazo se encerra no dia 15 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a **PRORROGAÇÃO** do prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° **2021.003.364-3**, nos termos do art. 153 da Lei Municipal N° 1.178/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Abril de 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:35EFAB71

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.31.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob nº 2021.03.31.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – ME, vencedora junto aos lotes 1 e 6, e CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES, vencedora junto aos lotes 2, 3, 4, 5, 7 e 8. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 16 de Abril de 2021.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:034FC42A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2021.04.16.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 20 de Abril de 2021 às 17h, **Abertura das propostas**: 03 de Maio de 2021 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 03 de Maio de 2021 às 9h:30min, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 16 de Abril de 2021.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3E0E8795

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1908.01/2020- SMDU – (ADITIVO DE PRAZO) 02° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1908.01/2020-SMDU – (ADITIVO DE PRAZO) 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Tomada de Preços Nº 1203.01/2020-SMDU; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo rejuntado em diversas ruas da comunidade de Viçosa no Município de Fortim-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **CONTRATADA**:Só Construções e Locações Eireli - ME; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Até 14 de Agosto de 2021.

Fortim/CE, 16 de Abril de 2021.

Assina Pelo Contratante:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:391EF706

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0504.01/2021/PE/PMF/SRP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 0504.01/2021/PE/PMF/SRP.** ÓRGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. EMPRESA DETENTORA: **FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI - ME** - CNPJ Nº 07.153.886/0001-52 – VENCEDORA DOS LOTES 02 – COLAS - R$ 22.250,60 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos); LOTE 03 – EXTRATOR, GRAMPEADOR E PERFURADOR - R$ 26.487,87 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos); LOTE 04 – DIVERSOS (1) – R$ 58.278,50 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); LOTE 05 – PASTAS – R$ 56.897,30 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos); LOTE 06 – PINCEL E TINTA – R$ 12.975,25 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); LOTE 10 – CADERNOS - R$ 3.495,38 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos); LOTE 11 – PAPEL E BLOCO– R$ 154.201,20 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e um reais e vinte centavos); LOTE 12 – BEXIGAS – R$ 18.938,80 (dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); LOTE 14 – R$ 31.344,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais); PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2201.01/2021/PE/PMF/SRP. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM- CEARÁ.** SIGNATÁRIA: Ivoneide de Araújo Rodrigues – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER. Francisco Vanilson da Silva Maia – REPRES. LEGAL DA EMPRESA **FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI – ME.**

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5CE3CE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0504.02/2021/PE/PMF/SRP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 0504.02/2021/PE/PMF/SRP.** ÓRGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. EMPRESA DETENTORA: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** - CNPJ N° 37.990.239/0001-66 - VENCEDORA DO LOTE 13 – ESTILETE, LÂMINA E TESOURA – R$ 4.849,88 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2201.01/2021/PE/PMF/SRP. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM- CEARÁ.** SIGNATÁRIA: Ivoneide de Araújo Rodrigues – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER; Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior – REPRES. LEGAL DA EMPRESA **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:656F570B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0504.03/2021/PE/PMF/SRP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 0504.03/2021/PE/PMF/SRP**. ÓRGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. EMPRESA DETENTORA: **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** - CNPJ N° 20.365.863/0001-70 – VENCEDORA DO LOTE 09 - LIVROS – R$ 10.499,10 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos); PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2201.01/2021/PE/PMF/SRP. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM- CEARÁ.** SIGNATÁRIA: Ivoneide de Araújo Rodrigues – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER. Davi Fernandes Soares – REPRES. LEGAL DA EMPRESA **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9BDD31EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0504.04/2021/PE/PMF/SRP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 0504.04/2021/PE/PMF/SRP**. ÓRGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. EMPRESA DETENTORA: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP** - CNPJ N° 00.466.084/0001-53 – VENCEDORA DO LOTE 01 - CLIPES – R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2201.01/2021/PE/PMF/SRP. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM- CEARÁ.** SIGNATÁRIA: Ivoneide de Araújo Rodrigues – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER; Alberto Magno de Brito Ramos – REPRES. LEGAL DA EMPRESA **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP.**

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:ECDDA7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0504.05/2021/PE/PMF/SRP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 0504.05/2021/PE/PMF/SRP**. ÓRGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI** - CNPJ N° 02.347.734/0001-77 – VENCEDORA DOS LOTES 07 – DIVERSOS (2) – R$ 28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais); LOTE 08 – DIVERSOS (3) – R$ 54.639,50 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2201.01/2021/PE/PMF/SRP. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM- CEARÁ.** SIGNATÁRIA: Ivoneide de Araújo Rodrigues – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER; Maximiliana Assunção da Silva – REPRES. LEGAL DA EMPRESA **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI.**

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B067296A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0504.01/2021 – SMAG AO CONTRATO N° 0504.45/2021 - SMS - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2201.01/2021/PE/PMF/SRP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0504.01/2021 – SMAG ao CONTRATO N° 0504.45/2021 - SMS - referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2201.01/2021/PE/PMF/SRP**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ**; CONTRATADOS**:FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI - ME - CNPJ Nº 07.153.886/0001-52, POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ N° 37.990.239/0001-66, PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME – CNPJ N° 20.365.863/0001-70, SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ N° 00.466.084/0001-53, MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI - CNPJ N° 02.347.734/0001-77;

Ordenadores de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano;

TIAGO GURGEL DE MOURA
Secretário de Agricultura e Pesca;

FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS
Secretária de Meio Ambiente;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretária de Saúde;

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura e

WILLIAM COSTA LIMA
Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:49CD040A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1001.01/2020 - SMAS – (ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR) 2º ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 2012.01/2019 - PMF.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1001.01/2020 - SMAS – (ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR) 2º ADITIVO CONTRATUAL - referente a Tomada de Preços N° 2012.01/2019 - PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Contratação de mão de obra do tipo: pedreiro, servente, calceteiro, eletricista, encanador, pintor de parede e pintor de artes e letreiros, para execução de conservação e manutenção com pequenos reparos em edificações, vias públicas no Município de Fortim/CE**; CONTRATADO**:Ronaldo Farias de Lima;**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 1.267,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenadora de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 16 de Abril de 2021.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0A667A12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ADIAMENTO – A CPL informa o ADIAMENTO da

abertura dos envelopes de habilitação e proposta da **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21040901-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. Fica adiada para o dia 10 de maio de 2021, às 09h00min.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:7855C996

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N º 05.04.21-01/07

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-EXTRATO CONTRATO N º 05.04.21-01/07, oriundo do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021-SAS. CONTRATANTE: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária de Assistência Social e FSCA. CONTRATADO: FRANCSCA CARLA RIBEIRO NOBRE-CPF 021.444.393-03 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE VARZEA DOS ESPINHOS, DESTINADO A RESIDÊNCIA DE PESSOA CARENTE, (ALUGUEL SOCIAL) TENDO COMO BENEFICIARIA A SRA.IRANEIDE GOMES DA SILVA, CONFORME RELATORIO SOCIAL EMITIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0707- Fundo Municipal de Assistência Social-08.244.0034.2.051-Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais/ESTADUAL/MUNICIPAL-Elemento Despesas: 3.3.90.36.00- Material, bem ou Serviços p/Distribuição Gratuita. VALOR MENSAL: R$200,00 (Duzentos Reais),VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021 VALIDADE CONTRATO 05/09/2021. Assinam: Daiany de Lima Oliveira– Secretária de Assistência Social e FSCA e Francisca Carla Ribeiro Nobre

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:391632DD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102.01/2021-SEINFRA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102.01/2021-SEINFRACONTRATANTE(S):SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: J M X NETO CONSTRUTORA EIRERLI, CNPJ Nº, 36.515.420/0001-58, vencedor do iten, 01, no valor global de R$18.515,14 (Dezoito mil, quinhentos e quinze reais e quatorze centavos). OBJETO: execução de Obras de reparos da Passagem Molhada do Distrito de Várzea dos espinhos no Município de Guaraciaba do Norte-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação N° 0102.01/2021-SEINFRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e suas demais alterações. SENDO O SEGUINTE VALOR POR SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONTRATO Nº 2021.02.02.001 VALOR: R$ 18.515,14; FONTE DE RECURSOS: Próprios/Federal. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 26 782 0013 1.015 – Construção e Ampliação e Reforma de Ponte e Passagem Molhada. ELEMENTO DE DESPESA nº 4.4.90.51.00, VIGÊNCIA: 31/12/2021. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Edson Araújo Pires - Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura. ASSINA PELA CONTRATADA; João Macedo Ximenes Neto brasileiro, portador do C.P.F. sob o Nº 063.538.673-95 – CONTRATADA.

Guaraciaba do Norte – CE, 04 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F171E3E7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Resultado após Adequação: Acréscimo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 14.05.20-01/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 10.01.20-01TP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: N MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS; REFORMA DA QUADRA NA ESCOLA E.E.I.F. FRANCISCO JOSÉ FEITOSA E CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO NA E.E.I.F. JOSÉ GERARDO COELHO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, fazendo referência ao lote III do contrato (CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO NA E.E.I.F JOSÉ GERARDO COELHO) – Valor da Alteração: R$ 30.462,82 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) – Novo Valor Global: R$ 1.195.860,95 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 17/03/2021 – Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9464EB53

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 09.03.17-20 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 16.01.17-01TP – Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: TECNOCONTAS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE S/S LTDA- EIRELI-ME CNPJ nº 17.198.116/0001-80 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES NO CONTROLE INTERNO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA, JUNTO AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Nova Vigência: até 14/01/2022 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 23/03/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitosa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F7BD153D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 5ªALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 09.03.17-21 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 16.01.17-01TP – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: TECNOCONTAS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE S/S LTDA-EIRELI-ME CNPJ nº 17.198.116/0001-80 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES NO CONTROLE INTERNO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Nova Vigência: até 14/01/2022 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 23/03/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitosa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E9507787

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 09.03.17-22 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 16.01.17-01TP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: TECNOCONTAS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE S/S LTDA-EIRELI-ME CNPJ nº 17.198.116/0001-80 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES NO CONTROLE INTERNO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Nova Vigência: até 14/01/2022 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 23/03/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitosa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0B7431DE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 5ªALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 09.03.17-23 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 16.01.17-01TP – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: TECNOCONTAS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE S/S LTDA-EIRELI-ME CNPJ nº 17.198.116/0001-80 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES NO CONTROLE INTERNO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Nova Vigência: até 14/01/2022 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 23/03/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Roberta Caroliny de Paiva Firmino (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitosa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EA760149

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 4ªALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2703.18-05/04 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME CNPJ nº 15.078.662/0001-51 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE- CE – Nova Vigência: até 30/12/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/03/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:371977C8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2703.18-03/10 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME CNPJ nº 15.078.662/0001-51 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: até 30/12/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/03/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Julião Ferreira Soares (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F4ADA8E1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2703.18-05/07 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME CNPJ nº 15.078.662/0001-51 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA

DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: até 30/12/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/03/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2EEFB354

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2703.18-05/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME CNPJ nº 15.078.662/0001-51 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: até 30/12/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/03/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61D3F1D7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2703.18-05/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME CNPJ nº 15.078.662/0001-51 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: até 30/12/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/03/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D94BB51E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2703.18-05/08 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME CNPJ nº 15.078.662/0001-51 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: até 30/12/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/03/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Roberta Caroliny de Paiva Firmino (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:90784E29

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 09.05.19-01/05 – Processo Originário: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05.12.18-01CP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.876.676/0001-92 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS (ESPINHOS II – MUCAMBO – PEDRA AMARELA/DESCOBERTA) NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 31/03/2021 – Nova Vigência: até 22/11/2021 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Romulo Vasconcelos Ponte (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0AF3934E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Técnico em Enfermagem Renato Pereira de Sousa portadora do CPF: 148.020.758-63,funcionario da Prefeitura de Guaraciaba do Norte-CE, em cumprimento à Ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: Locação do imóvel situado no Sitio Monteiro, Zona Rural-Guaraciaba do Norte-CE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF, junto à Secretaria de Saúde deste município.

LOCADOR: Antônio Celio Marques de Albuquerque

VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Sr. Renato Pereira de Sousa Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas.

Guaraciaba do Norte -Ce, 01 de Março de 2021.

RENATO PEREIRA DE SOUSA
Técnico em Enfermagem
CPF 148.020.758-63

OBSERVAÇÃO:
O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 03/03/2021, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.

Setor Responsável

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8E2BCFB6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2021 - SAS

A Assessora Técnica da Secretaria de Assistência Social do Município, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. FAVORECIDO: BERNARDINO ALVES DE SOUZA, pelo valor global de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) e Valor Mensal de R$1.000,00 (Hum Mil Reais), durante o período de 06(seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 29 de Janeiro de 2021.

MARIA HELENA DE MESQUITA
Assessora Técnica da Secretaria de Assistência Social do Município.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5135D7A5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2021 - SEINFRA

A Assessora Técnica da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. FAVORECIDO: BERNARDINO ALVES DE SOUZA, pelo valor global de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) e Valor Mensal de R$1.000,00 (Hum Mil Reais), durante o período de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 29 de Janeiro de 2021.

NAIANA NORÕES PARENTE
Assessora Técnica da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:42B7DBAF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2703.18-03/04 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-02TP – Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME CNPJ nº 15.078.662/0001- 51 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, RELATIVOS ÀS DECLARAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS, PRESTADAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB ENTRE ELAS: DCTF MENSAL, GFIP MENSAL, DIRF CAGED EVENTUAL, RAIS E DIRF ANUAL, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE CUNHO TRIBUTÁRIO FEDERAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: até 29/12/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/03/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7B814436

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2021-PE-SESA

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos Federal nº. 10.024/2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal deGuaraciaba do Norte - CEcomunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº.13/2021-PE-SESAcujo objeto é:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, GINECOLÓGICO, LABORATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO HOSPITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, e abertura das propostas:30 de abril de 2021 às 09:00:00h, com disputas as 11:30h (horário de Brasília) no sítiowww.bllcompras.org.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto o Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito àAvenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará.Francisco Falb Lira Lopes– Pregoeiro.

Guaraciaba do Norte - CE,19 de abril de 2021.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:174212E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº115/2021

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Sra. **DAIANE BARBOSA REGO DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **GER. DE GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:72802A24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2021

Dispõe sobre alteração do Decreto N° 022/2021, Decreto N° 015/2021 e Decreto N° 017/2021 de recadastramento dos servidores ativos da administração pública municipal de Guaraciaba do Norte – CE, e das outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 61 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

DECRETA:
Art.1º - O Decreto N° 022/2021, Decreto N° 015/2021 e Decreto N° 017/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
*"Art.2º - O recadastramento deverá ser feito de forma dividida por Secretarias; Secretaria Municipal de Educação**: de 03/05/2021 a 14/05/2021**, Secretaria Municipal de Saúde: **de 17/05/2021 a 21/05/2021**, Secretaria Municipal de Assistência Social **de 24/05/2021 a 28/05/2021**, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Juventude e Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: **de 31/05/2021 a 04/06/2021**, **In Loco no Município de Guaraciaba do Norte/CE**, com apresentação da documentação comprobatória no local do **atendimento In Loco**, com preenchimento de formulários específicos a serem fornecidos no local do recadastramento e disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte."*

Art. 6º.[...].

"§1º Os elencados terão um prazo do dia **07/06/2021 ao 11/06/2021** para regularizar sua situação. Findado este prazo sem que o recadastramento tenha sido finalizado, o servidor terá seus vencimentos suspensos da Folha de Pagamento."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Nº 015/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D05635B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0091/2021 – GP 16 de Abril de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM), PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, os membros do **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM),** para implementação do Programa Saúde na Escola (PSE) no Município de Ibaretama-CE, a seguir nomeados:
REPRESENTATIVIDADE

Secretária de Saúde
JÉSYCA ADRINA SEVERO CAVALCANTE

Secretária de Educação e Cultura
LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO

Coordenador da Atenção Primária em Saúde
JOSÉ NATANAEL DA SILVA RAMOS

Coordenadora do NASF
MARESSA BARBOSA MARTINS

Assessora Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura
DANIELLE TAVARES BEZERRA

Nutricionista do NASF
THALITA ALVES DE SOUSA BEZERRA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 16 de Abril de 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:81A1028D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 849/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

LEI Nº 849/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO

CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.
Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:F58B355A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2021. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Infraestrutura e Saneamento, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Francisco da Costa. **CONTRATADA:** CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 25.165.699/0001-70, com sede na na Rod. BR 304, Nº. 1519, Galpão 1, CEP: 59.607-860, Aeroporto, Mossoró, RN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Concorrência Nº 2020.01.29.01. **OBJETO:** Execução de capeamento asfáltico em CBUQ na Estrada do Porto da Barra Grande e Avenida Serra de Icapuí neste município, com fornecimento de mão de obra e equipamentos (Fresadora de asfalto, Caminhão Basculante, Espargidor de Emulsão, Rolo Compactador e Vibroacabadora). **PREÇO:** R$ 3.321.357,14 (três milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio do Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.26.451.0901.1.040. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 13 de abril de 2021. Signatários: **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** CLPT Construtora Eireli - EPP.

Icapuí-CE, 13 de abril de 2021.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.
Secretária de Infraestrutura e Saneamento.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:172B5814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.30.01
CONTRATO Nº 116/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Prohospital Comércio Holanda Ldta..
OBJETO: Aquisição de material permanente para ampliação de leitos da COVID-19, através da Secretaria de Saúde deste município.
VALOR CONTRATADO: R$ 145.348,07 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos).
BASE LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.01.10.302.0404.1.015 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidade de Média e Alta Complexidade; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

REGINALDO ALVES DAS CHAGAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9A408E25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO 22.01/2021TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados uma retificação do resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 22.01/2021-TP, cujo objeto é a Construção de Praça na comunidade de Lagoa dos Milhomens, distrito de pedrinhas no Município de Icó - Ce, declarando: *onde se lê* **HABILITADAS** as empresas: RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, BRICKS CONSTRUTORA EIRELI; DAGY CONSTRUCOES LTDA; ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; PRIME TRANSPORTES EIRELI, MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI; S. L. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; J DE FONTE RANGEL EIRELI; T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI, JOSE URIAS FILHO EIRELI – J.U.F SERVICOS; **R M CLEMENTE CANDIDO JG CONSTRUTORA**, D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES, WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA EIRELI, FEITOSA LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - LOC-SERT LOCACAO, G. A. RABELO JUNIOR, CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, F. VICENTE P. FILHO, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, FV CONSTRUCOES EIRELI, MJM CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA; sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas**,** por atenderem as exigências do edital. ***LEIA-SE*** **HABILITADAS** as empresas: RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, AR

EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, BRICKS CONSTRUTORA EIRELI; DAGY CONSTRUCOES LTDA; ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; PRIME TRANSPORTES EIRELI, MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI; S. L. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; J DE FONTE RANGEL EIRELI; T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI, JOSE URIAS FILHO EIRELI – J.U.F SERVICOS; ***R M CLEMENTE CANDIDO - JG CONSTRUTORA; FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;*** D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES, WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA EIRELI, FEITOSA LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - LOC-SERT LOCACAO, G. A. RABELO JUNIOR, CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, F. VICENTE P. FILHO, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, FV CONSTRUCOES EIRELI, MJM CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA; sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas**,** por atenderem as exigências do edita. As demais informações permanecem inalteradas. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, pelo e-mail licita.ico@outlook.com ou (88) 99300-1896 e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 16 de Abril de 2021.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:B5458DC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.07.01-PMI-DIVERSAS. Para prestação de serviços na área de assessoria e consultoria técnica em gestão de Convênios, Contratos de Repasses ou Termos de Parcerias, com recursos oriundos do Governo Federal, Governo Estadual e instituições financeiras, junto as Diversas Secretarias, da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE. Data da Sessão: 05 de maio de 2021, às 09hrs. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 16 de abril de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:84ED6632

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.23.02 -PMI-SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.23.02 -PMI-SAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados ao atendimento dos Programas Sociais de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no presente Termo de Referência, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL. **Vencedor:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.788.639/0001-34. **Valor Global:** Lote I: R$ 36.271,00; Lote II: R$ R$ 100.572,00; Lote IIIR$ 3.900,00; Lote IV: R$ 48.600,00; Lote V: R$ 83.200,0; Lote VI: R$ 728.100,00; Lote VII: R$ 126.000,00; Lote VIII: R$ 65.900,00, Lote IX: R$ 7.500,00 e Lote X: R$ 85.700,00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 16 de Abril de 2021.

CAMILLA ARAÚJO BRAZ
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. 16 de Abril de 2021, Iguatu-CE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9A3E60B1

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, o Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 045/2021, de 01 de Fevereiro de 2021, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o n° **Pregão Presencial - 2021.03.18.01-PMI/SMS**, Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de uso de programas de informática (Software), referente a sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário, para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital de licitação, resolve por **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

Itarget Tecnologia da Informação - LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, Nazaré, nº 1687, SL 1101- Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ nº 02.130.122/0001-28, através de seu representante legal, o senhor Wesley Menezes Garcia da Silva, Procurador. **Vencedora da Licitação**.

Desta feita, que se encaminhe o processo licitatório, ao setor responsável, para que se efetue a elaboração do Termo de Contrato, nos moldes da ata da sessão e da proposta de preço vencedora apresentada, parte integrante deste processo.

Em 15 de Abril de 2021, Iguatu –Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0C39B8C0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA,** com sede na

Avenida Santos Dumont, Nazaré, nº 1687, SL 1101- Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ nº 02.130.122/0001-28, através de seu representante legal, o senhor Wesley Menezes Garcia da Silva, Procurador. **Vencedora da Licitação – Lote Único**, como asseguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2021.03.18.01-PMI/SMS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02. **Contrato:** 2021.04.14.01. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de uso de programas de informática (Software), referente a sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário, para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital de licitação. **Valor do Contrato:** R$ 121.440,00 (cento e vinte um mil quatrocentos e quarenta reais). **Data de Assinatura:** 16 de Abril de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no caso e forma prevista no inciso IV do art. 57 da na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, haja vista a natureza de continuidade dos serviços. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); nº 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde); e nº 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal).

Em 16 de Abril de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B8A4273D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº. 028/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Declara Situação Anormal, caracterizada como "Situação de Emergência", na área de abrangência do Município de Iguatu afetada por chuvas intensas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, I, alínea 'o', da Lei Orgânica do Município, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e,
CONSIDERANDO as chuvas intensas que atingiram toda a extensão territorial do Município de Iguatu, em especial o Distrito Sede, com registro de índice pluviométrico de 158 mm (cento e cinquenta e oito milímetros) nas últimas 48 horas, segundo dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, informações contidas em anexo a este Decreto;;

CONSIDERANDO que como consequências deste desastre natural, resultaram danos e prejuízos de ordem pública e privada, agravada pela situação socioeconômica desfavorável da região em razão do momento pandêmico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como **Situação de Emergência**, todo o território do Município de Iguatu, provocada por precipitações chuvas intensas nas últimas 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem
sob a coordenação da Secretaria do Governo – SEGOV da Prefeitura do Município de Iguatu, com auxilio da Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º - O presente Decreto não poderá ser utilizado como subsídio jurídico para deflagrar processos de dispensa de licitação para contratos de aquisição de bens e serviços consoante previsão na Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

Art. 4º - Poderão as Secretarias Municipais acionarem o Governo do Estado do Ceará, com o objetivo de alavancar meio, recursos e apoio logístico para as ações desenvolvidas pelo Município de Iguatu em razão do atual estado emergencial.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Registre-se,
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 13 de abril de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 028/2021

Fonte: http://www.funceme.br/app-calendario/postos

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:50CE8F29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINTE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 522 DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III, REF - 11**,Matricula: **0914461** pelo período de **13/04/2021**à **13/07/2021.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:101AEA18

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 - OBJETO: Seleção de Organização Social Qualificada na Área da Saúde no âmbito do Município de Irauçuba – CE, para celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO. **DO VALOR ACRESCIDO:** R$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais) (correspondente a 60% do teto

mensal previsto no Contrato de Gestão). **CONTRATADA:** INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Hebert Pessoa Lobo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **MOTIVO:** Acréscimos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alíneas "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de março de 2021.

Irauçuba - CE, 16 de março de 2021

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:92B89512

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 602

ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DEITAIÇABA**, Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 17, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaiçaba, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:
Art. 1° - Esta Lei estabelece as igrejas e templos de qualquer culto como atividade Essencial em períodos de calamidade pública no Município de Itaiçaba, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.
Parágrafo único - Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, sendo mantido o atendimento presencial em tais locais.
Art.2° - O Poder Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.
Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, aos 30 de março de 2021.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:E31DAE99

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 603/2021

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ASSIM COMO DE QUALQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAICABA**, Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 17, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaiçaba, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:
Art. 1° - Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Itaiçaba/Ceará.
Parágrafo único - Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.
Art. 2° - A proibição a que se refere esta Lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.
Art. 3° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de sua publicação.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, aos 30 de março de 2021.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:252C927D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 604/2021

INSERE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 142/94, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, NESTE ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAICABA**, Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 17, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaiçaba, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:
Art. 1° - Acrescenta-se o Art.61-A e 61-B à Lei n° 142/94 de 23 de dezembro de 1994 (Código de Postura do Município de Itaiçaba), com as seguintes redações:
Art. 61-A - Fica proibido, de qualquer maneira, a realização de queimadas nas vias públicas, e no interior de imóveis públicos ou particulares, localizados na zona urbana e áreas habitadas das localidades rurais do Município de Itaiçaba.
Parágrafo único-Para os fins desta entende-se por queimadas:
I - Utilizar-se do fogo para queima de mato ou vegetação, seca ou verde, para fins de limpeza de terrenos em aberto ou de áreas livres localizadas em imóveis urbanos na sede do município e áreas habitadas das localidades rurais.
II - Utilizar-se do fogo para queima, ao ar livre, como forma de descarte, de papel, papelão, madeiras, mobílias, galhos, folhas, lixo, embalagens de agrotóxicos, entulhos, pneus, borrachas, plásticos, resíduos vegetais e industriais, lixo doméstico ou outros materiais combustíveis, resíduos vegetais e industriais, lixo doméstico ou outros materiais combustíveis, resíduos sólidos, líquidos e assemelhados, potenciais causadores da poluição atmosférica.
Art.61-B-Será considerado infrator, na forma da lei, o executor da queimada, respondendo, solidariamente, com o infrator, na seguinte ordem, conforme o caso:
O mandante;
Quem estiver na posse direta do imóvel;
O proprietário do imóvel;
Quem, por qualquer forma, concorrer para o cometimento da infração.
Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, aos 13 de Abril de 2021.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:D56C51EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PE

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE, cujo objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender às necessidades da Sec. de Desenv. Rural, M. Ambiente e Apoio Comunitário de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 19/04/2021 as 09h00mim, fim do acolhimento das propostas: 03/05/2021, as 14h00mim; data de abertura das propostas: 03/05/2021, às 14h05; início de disputa de preços: 03/05/2021, às 14h30min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 16 de Abril de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:26B6C370

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.110/2021 JAGUARETAMA/CE, 13 DE ABRIL DE 2021.

Lei Municipal Nº 1.110/2021 Jaguaretama/CE, 13 de abril de 2021.

Altera a Lei Municipal N° 981/2018 - Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Altera-se o parágrafo único do art. 35, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 35. [...]
Parágrafo Único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal n° 8.742, de 1993.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 13 dias do mês de abril de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:16D8099C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021020302-ADM

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Aviso de Continuidade de Licitação – O Pregoeiro do Município de Jaguaretama comunica aos interessados que realizará em**22 de Abril de 2021, às 09h00min**, a sessão de **CONTINUIDADE** do Pregão Presencial Nº 2021020302-ADM, cujo objeto é Locação de veículos diversos destinados atender as necessidades das sec. municipais de Jaguaretama. Mais informações pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama – Ceará, 16 de Abril de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:132F7EF6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021040702-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021040702-SEIN, Objeto: contratação de serviço de implantação de redutores de velocidade e sinalização horizontal em ruas da cidade e zona rural do município de Jaguaretama, conforme projeto basico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 04/05/2021 ás 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: **licitacao@jaguaretama.ce.gov.br**

Jaguaretama-CE, 16 de Abril de 2021

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1F2059B6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2021022201-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das propostas de preços – Tomada de Preços n.º **2021022201-SEIN**, cujo objeto é a reforma e ampliação do centro administrativo da prefeitura municipal de Jaguaretama-Ce**,** conforme projeto básico. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalicío menor preço global chegou-se ao seguinte resultado, empresa vencedora: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA ME, valor total de **R$ 264.028,11** (duzentos e sessenta quatro mil, vinte oito reais e onze centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, incisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br -

Jaguaretama-CE, 16 de Abril de 2021

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B6E44B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-PE

PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE - O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 023/2021-PE, cujo objeto: locação de veículos diversos destinados atender as necessidades da sec. a. social e sec. saúde, conforme anexos. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas:

19/04/2021 as 08h00mim, fim do Acolhimento das Propostas: 03/05/2021, as 08h00mim; Data de Abertura das Propostas: 03/05/2021, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 03/05/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br. -

Jaguaretama-CE, 16 de Abril de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:705B98CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 1604001/21-GP DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Francisco Antônio Coutinho,** portador(a) do RG nº 1.326.036 SSP/CE, inscrito no CPF nº 210.624.983-72, no cargo comissionado de **Secretário(a) Municipal de Finanças**, código **DNS1**. Ficará responsável a título de ordenador de despesas vinculado ao Fundo Municipal de Finanças do Município de Jardim-CE, na forma do Art. 121, §11, da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de Abril de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:416F8AC1

GABINETE
PORTARIA Nº 1604002/21-GP DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Renato Ferreira de Sousa,** portador(a) do RG nº 2001015056111 SSP/CE, inscrito no CPF nº 991.708.503-30, no cargo comissionado de **Secretário(a) Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**, código **DNS1**. Ficará resposável a título de ordenador de despesas da Secretária Municipal de Agricultura, serviços rurais e recursos hídricos, na forma do Art. 121, §11, da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de Abril de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:BFEC1FB6

GABINETE
PORTARIA Nº 0904001/21-GP DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a CESSÃO de servidor e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 01/2021 da Diretoria da E.E.M.T.I. Governador Adauto Bezerra é solicitada a cedência do servidor municipal JOSÉ RIVELINO DE SANTANA SOUSA para exercer as funções de Coordenador Pedagógico desta Unidade de Ensino; e

CONSIDERANDO que o artigo 68, da Lei Complementar Municipal n° 003/1998, e o artigo 41, da Lei Municipal nº 055/2009, autorizam a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outro órgão ou entidade dos poderes do município, da união, dos estados, do distrito federal e dos demais municípios,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao Estado do Ceará, o servidor efetivo **JOSÉ RIVELINO DE SANTANA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor II, admitido sob a Matrícula nº 0009314, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar cargo em comissão na Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em específico de Coordenador Pedagógico na E.E.M.T.I. Governador Adauto Bezerra de Jardim-CE, a partir do dia 06 de abril de 2021.

Art. 2º. A cessão do servidor se dará pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3º. A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria será com ônus para o Estado do Ceará.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de abril de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:3411A255

GABINETE
PORTARIA Nº 1604003/21-GP DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Sr(a).**Janaina Alencar Pereira,** portador (a) do RG nº 2006029298954 SSP/CE, inscrito no CPF nº051.982.093-25, para o cargo comissionado de **Coordenador(a) da Vigilância Socioassistencial**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de abril de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:7D3133BA

GABINETE
DECRETO Nº. 1604045/21-GP DE 16 DE ABRIL DE 2021.

REESTABELECE O ISOLAMENTO SOCIAL RIGIDO NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE COMO MEDIDA NECESSÁRIA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade responsável dos trabalhos referentes ao enfrentamento da disseminação do novo coronavírus, iniciados através do decreto Municipal 1703004/20-GP de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 548, de 29 de abril de 2020 e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Município e no Estado do Ceará, respectivamente Estado de Calamidade Pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.031, de 10 de abril de 2021, que prevê a possibilidade de adoção de medidas mais restritivas de isolamento social para os municípios do Estado Do Ceará, como medida necessária para enfrentamento da covid-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o surgimento do novo cepa do coronavírus (variante do SARS-CoV-2) com maior potencial de contágio;

CONSIDERANDO o resultado das deliberações havidas no âmbito de reunião municipal em 16 de abril de 2021, constituída por profissionais da saúde, autoridades do Poder executivo e Legislativo, Polícia Militar e representantes de todos os órgãos municipais;

CONSIDERANDO o cenário preocupante da pandemia que se vem observando neste município, principalmente de acordo com o Boletim epidemiológico de 16/04/2021, se faz necessário tomar providências no sentido da adoção de medidas de isolamento social mais rígidas que possam conter o ritmo de crescimento da doença, reduzindo a pressão sobre todo o sistema municipal de saúde e, só assim, resguardando a capacidade de atendimento dos hospital local e demais unidades de saúde;

DECRETA:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre medidas gerais de contenção à disseminação da COVID-19 e prorroga, no município de Jardim/CE, no período do dia 16 a 24 de Abril de 2021, a política de isolamento social rígido para o enfrentamento da pandemia, consistente na restrição ao desempenho de atividades econômicas e comportamentais, bem como no controle da circulação de pessoas e veículos nos espaços e vias públicas, objetivando reduzir velocidade de propagação da doença.

CAPÍTULO II
DO ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO

Art. 2° Para fins da política de isolamento social rígido a que se refere o art. 1°, deste Decreto, serão adotadas, excepcional e temporariamente, as seguintes medidas:

I – restrições ao desempenho de atividades econômicas e comportamentais;
II - dever especial de confinamento;
III - dever especial de proteção por pessoas do grupo de risco.
IV - dever especial de permanência domiciliar;
V - controle da circulação de veículos particulares;
VI - controle da entrada e saída do município.

SEÇÃO I
DAS RESTRIÇÕES AO DESEMPENHO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS.

Art. 3º. Fica suspenso, no município de Jardim, o funcionamento de:
I - bares, restaurantes, lanchonetes, churrascarias e estabelecimentos congêneres, permitido exclusivamente o funcionamento por serviço de entrega, inclusive por aplicativo;
II - **templos, igrejas e demais instituições religiosas, salvo nas condições do § 6º, deste artigo;**
III – museus e outros equipamentos culturais, público e privado;
IV - academias, clubes, centros de ginástica e estabelecimentos similares;
V - lojas ou estabelecimentos do comércio ou que prestem serviços de natureza privada;
VI - galeria/centro comercial e estabelecimentos congêneres, salvo quanto a supermercados, farmácias e locais que prestem serviços de saúde no interior dos referidos estabelecimentos;
VII - estabelecimentos de ensino para atividades presenciais, salvo em relação a atividades cujo ensino remoto seja inviável, quais sejam: treinamento para profissionais da saúde, aulas práticas e laboratoriais para concludentes do ensino superior e atividades de berçário e da educação infantil para crianças de zero a 3 (três) anos;
VIII – feiras e exposições.

§ 1º Também são vedadas/interrompidos durante o isolamento social rígido:
I – o funcionamento de balneários ou quaisquer outros locais de uso coletivo e que permitam a aglomeração de pessoas;
II – a realização de festas ou eventos de qualquer natureza, em ambiente aberto ou fechado, público ou privado;
III – a prática de atividades físicas individuais ou coletivas em espaços públicos ou privados abertos ao público;

§ 2º Não incorrem na vedação de que trata este artigo os escritórios de advocacia, os serviços de órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral; os estabelecimentos médicos, odontológicos para serviços de emergência, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação; serviços de "drive thru" em lanchonetes e estabelecimentos congêneres; postos de combustíveis; lojas de conveniências de postos

de combustíveis, vedado o atendimento a clientes para lanches ou refeição no local; funerárias; clínicas veterinárias;

§ 3º No período de isolamento social rígido, se manterão em funcionamento das 07h00min até as 17h00min, de segunda-feira a sexta -feira, e aos sábados das 08h00 até as 12h00min, as lojas de departamento que possuam, comprovadamente, setores destinados à venda de produtos alimentícios; comércio de material de construção; correios; distribuidoras e revendedoras de água e gás; estabelecimentos bancários; lotéricas; padarias, vedado o consumo interno; lojas de produtos para animais; supermercados/congêneres, centrais de distribuição, e oficinas exclusivamente para serviços de manutenção e conserto em veículos.

§ 4° No período de isolamento social rígido, também se manterão em funcionamento ou não serão suspenso(a)s:

I - oficinas em geral e de borracharias situadas na Linha Verde de Logística e Distribuição do Estado, assim definida no Decreto Estadual n.º 33.532, de 30 de março de 2020;
II – restaurantes situados na Linha Verde de Logística e Distribuição do Estado, assim definida no Decreto Estadual n.º 33.532, de 30 de março de 2020, exclusivamente por serviço de "drive thru";
III – transporte de carga.

§ 5º Durante a suspensão de atividades, o comércio de bens e serviços poderá funcionar por meio de serviços de entrega, inclusive por aplicativo, vedado, em qualquer caso, o atendimento presencial de clientes nas dependências do estabelecimento.

§ 6° Os órgãos e entidades públicos municipais continuarão funcionando por meio do trabalho exclusivamente remoto, suspenso o atendimento presencial nas repartições públicas, observados os termos e as exceções relativas as atividades essenciais.

§ 7º Às instituições religiosas será permitido o atendimento individual para fins de assistência a fiéis, devendo as celebrações acontecerem sempre de forma virtual, sem presença de público, ficando a equipe responsável ressalvada do disposto no § 1º, do art. 8º, deste Decreto.

§ 8º Às organizações da sociedade civil será permitida a continuidade de ações que tenham por objetivo a entrega individualizada de suprimentos e outras ações emergenciais de assistência às pessoas e comunidades por elas atendidas.

Art. 4° Em Jardim, os cemitérios públicos e particulares funcionarão ininterruptamente, 24 (vinte e quatro) horas, domingo a domingo, devendo adotar as providências necessárias para evitar a aglomeração de pessoas nos sepultamentos.

Art. 5º Fica mantido, durante o isolamento social rígido no município de Jardim, o "toque de recolher" a partir das 18h00min até ás 06h00min.

Seção II
Do dever especial de confinamento

Art. 6° As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pela COVID- 19 deverão permanecer em confinamento obrigatório no domicílio, em unidade hospitalar ou em outro lugar determinado pela autoridade de saúde.
§ 1° A inobservância do dever estabelecido no "caput", deste artigo, ensejará para o infrator a devida responsabilização, nos termos deste Decreto, inclusive na esfera criminal, observado o tipo previsto no art. 268, do Código Penal.

§ 2° Caso necessária, a força policial poderá ser empregada para promover o imediato restabelecimento do confinamento obrigatório, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

§ 3° Ficam ratificadas, para os fins deste artigo, todas as medidas já adotadas, no âmbito do Município, acerca do confinamento obrigatório.

SEÇÃO III
DO DEVER ESPECIAL DE PROTEÇÃO POR PESSOAS DO GRUPO DE RISCO

Art. 7° Ficam sujeitos ao dever especial de que trata esta Seção, as pessoas que, de acordo com as orientações das autoridades da saúde, se enquadram no grupo de risco da COVID-19, designadamente os maiores de 60 (sessenta) anos, os imunodeprimidos e os portadores de doença crônica, hipertensos, os diabéticos, os doentes cardiovasculares, os portadores de doença respiratória crônica, os hipertensos, os doentes oncológicos, os com doenças respiratórias, bem como aqueles com determinação médica.

§ 1º As pessoas sujeitas ao dever especial de proteção não deverão circular em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, exceto, com o uso obrigatório de máscaras, para alguns dos seguintes propósitos:
I - deslocamentos para aquisição de bens e serviços em farmácias, supermercados e outros estabelecimentos que forneçam itens essenciais à subsistência;
II - deslocamentos por motivos de saúde, designadamente para obter assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero, bem como para vacinação;
III - deslocamento para agências bancárias e similares;
IV - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

§ 2º A proibição prevista no § 1°, deste artigo, não se aplica aos agentes públicos, profissionais de saúde e de quaisquer outros setores cujo funcionamento seja essencial para o controle da pandemia da COVID-19.

SEÇÃO IV
DO DEVER ESPECIAL DE PERMANÊNCIA DOMICILIAR

Art. 8° Fica estabelecido o dever geral de permanência domiciliar no município de Jardim.
§ 1° O disposto no "caput", deste artigo, importa na vedação à circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, ressalvados os casos de extrema necessidade que envolvam:
I - o deslocamento a unidades de saúde para atendimento médico ou para acompanhar paciente;
II - o deslocamento para fins de assistência veterinária;
III - o deslocamento para o trabalho em atividades essenciais ou estabelecimentos autorizados a funcionar na forma da legislação;
IV - circulação para a entrega de bens essenciais a pessoas do grupo de risco;
V - o deslocamento para a compra de materiais imprescindíveis ao exercício profissional;
VI - o deslocamento a quaisquer órgãos públicos, inclusive delegacias e unidades judiciárias, no caso da necessidade de atendimento presencial, audiência, ou no de cumprimento de intimação administrativa ou judicial;
VII - o deslocamento a estabelecimentos que prestam serviços essenciais ou com atividades liberadas;
VIII - o deslocamento para serviços de entregas;
IX - o deslocamento para o exercício de missão institucional, de interesse público, buscando atender a determinação de autoridade pública;
X - a circulação de pessoas para prestar assistência ou cuidados a idosos, a crianças ou a portadores de deficiência ou necessidades especiais;
XI - o deslocamento de pessoas que trabalham em restaurantes, congêneres ou demais estabelecimentos que, na forma da legislação, permaneçam em funcionamento exclusivamente para serviços de entrega;
XII - o trânsito para a prestação de serviços assistenciais à população socialmente mais vulnerável;
XIII – deslocamentos eventuais em razão do exercício da advocacia, quando necessária a presença do advogado para a prática de ato ou o cumprimento de diligências necessárias à preservação da vida e dos interesses de seus clientes, vedado o atendimento presencial em

escritórios, mesmo que com hora marcada, ficando assegurada a comunicação presencial com clientes que estejam presos;
XIV - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

§ 2° Para a circulação excepcional autorizada na forma dos § 1°, deste artigo, deverão as pessoas portar documento ou declaração subscrita demonstrando o enquadramento da situação específica na exceção informada, admitidos outros meios idôneos de prova.

§ 3° Para viabilizar operacionalmente o cumprimento da política de isolamento social rígido, os agentes públicos poderão solicitar apoio dos agentes da Secretaria da Saúde, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, órgãos de fiscalização de trânsito, estadual e municipal, no exercício de suas respectivas competências, da Polícia Rodoviária Estadual e do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, ficando o seu infrator submetido à devida responsabilização, na forma deste Decreto.

SEÇÃO V
DO CONTROLE DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS PARTICULARES

Art. 9° Fica estabelecido, no município de Jardim, o controle da circulação de veículos particulares em vias públicas, a qual será admitida nas hipóteses de:
I - deslocamento em alguma das situações excepcionais previstas no § 1°, do art. 8°, deste Decreto;
II - trânsito de veículos pertencentes a estabelecimentos ou serviços essenciais em funcionamento;
III - deslocamento de veículos relacionados às atividades de segurança e saúde.
IV - transporte de carga;
V - serviços de transporte por táxi, mototáxi ou veículo disponibilizado por aplicativo.

Parágrafo único. A competência, as medidas de fiscalização e os meios de comprovação do enquadramento nas situações excepcionadas observarão o disposto nos §§ 2° a 3 °, do art. 8°, deste Decreto.

SEÇÃO VI
DO CONTROLE DA ENTRADA E SAÍDA NO MUNICÍPIO

Art. 10. Fica estabelecido o controle da entrada e saída de pessoas e veículos no município de Jardim, ressalvadas as hipóteses de:

I - deslocamentos por motivos de saúde, próprios e de terceiros, designadamente para obter ou facilitar assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;
II - deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho de agentes públicos; III - deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho permitidos;
IV - deslocamentos para assistência ou cuidados de pessoas com deficiência, crianças, progenitores, idosos, dependentes ou pessoas vulneráveis;
V - deslocamentos para participação em atos administrativos ou judiciais, quando convocados pelas autoridades competentes;
VI - deslocamentos necessários ao exercício das atividades de imprensa;
VII - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados;
VIII - transporte de carga.

§ 1° A competência, as medidas de fiscalização e os meios de comprovação do enquadramento nas situações excepcionadas observarão o disposto nos §§ 2° a 3°, do art. 8º, deste Decreto.

§ 2° Ficam garantidas a entrada e a saída em Jardim da população flutuante domiciliada neste município e em outro do Estado, desde que devidamente comprovada a residência em quaisquer das situações.

CAPÍTULO III
DO REGIME GERAL DE PROTEÇÃO

Seção I
Dos deveres dos estabelecimentos em funcionamento

Art. 11. Os serviços e atividades autorizados a funcionar no município de Jardim, no período de enfrentamento da COVID-19, deverão observar todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória das seguintes medidas:

I - disponibilização álcool 70% a clientes e funcionários, preferencialmente em gel;
II - uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral;
III - dever de impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando máscaras, bem como a impedir a permanência simultânea de clientes no seu interior que inviabilize o distanciamento social mínimo de 2 (dois) metros.
IV - autorização para ingresso nos estabelecimentos de somente uma pessoa por família, vedada a permanência no local por tempo superior ao estritamente necessário para a aquisição dos produtos /ou prestação do serviço;
V - atendimento prioritário das pessoas do grupo de risco da COVID 19.

§ 1° No cumprimento ao disposto no inciso III, do "caput", deste artigo, os estabelecimentos deverão afixar cartazes, nas respectivas entradas, informando sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e do dever de distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas.
§ 2º As restrições previstas no inciso III, segunda parte, do "caput", deste artigo, não se aplicam a serviços públicos essenciais relativos à saúde e à segurança.

SEÇÃO II
DO DEVER GERAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Art. 12. É obrigatório, nos termos da Lei Estadual n.º 17.234, de 10 de julho de 2020, o uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, quando necessitarem as pessoas saírem de suas residências, principalmente quando dentro de qualquer forma de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.
Parágrafo único. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, aqueles que não observarem o disposto neste artigo serão impedidos de ingressar em transporte público, individual ou coletivo, bem como de adentrar em quaisquer estabelecimentos que estejam em funcionamento.

SEÇÃO III
DA PROIBIÇÃO DE AGLOMERAÇÕES EM AMBIENTES PÚBLICOS E PRIVADOS

Art. 13. Fica proibida, no município de Jardim, a aglomeração e a circulação de pessoas em espaços públicos ou privados.

§ 1º Ficam também vedadas, nos termos do "caput", deste artigo:
I - a realização de feiras de qualquer natureza;
II - a circulação de pessoas em locais ou espaços públicos, tais como praças, salvo quando em deslocamentos imprescindíveis para acessar as atividades essenciais previstas neste Decreto.

§ 2º O uso das áreas e equipamentos comuns de condomínios devem se submeter a regras internas que garantam a segurança na utilização dos espaços e equipamentos contra a contaminação da COVID-19, atentando-se sempre para o uso individual ou com distanciamento.

CAPÍTULO IV
DO DEVER GERAL DE COOPERAÇÃO SOCIAL

Art. 14. Fica estabelecido o dever geral de cooperação social durante o período de vigência da política de isolamento social rígido, cumprindo aos cidadãos e demais entidades o dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de ordens ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança, proteção civil e saúde pública na pronta satisfação de solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes para a concretização das medidas previstas neste Decreto.

Parágrafo único. Constatado o descumprimento a quaisquer dos deveres estabelecidos neste Decreto, os agentes municipais ou das forças policiais deverão ordenar a medida de conformidade cabível, bem assim, em caso de recusa, adotar as devidas providências legais.

CAPÍTULO V
DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA

Art. 15. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento autuado pelo agente de fiscalização e advertido da irregularidade cometida, a fim de que não mais se repita.
§ 2º Se, após a autuação prevista no § 1º, deste artigo, o estabelecimento tornar a infringir as regras sanitárias, será novamente autuado, ficando, de imediato, suspensas as suas atividades por 7(sete) dias.
§ 3º Suspensas nos termos do § 2º, deste artigo, o retorno das atividades condiciona-se à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se, por termo subscrito, a não mais incorrer na infração cometida, sob pena de novas suspensões de atividades pelo dobro do prazo anteriormente estabelecido.
§ 4º Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização.
§ 5º Os agentes municipais poderão solicitar apoio da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Polícia Rodoviária Estadual, para os fins deste artigo, sem prejuízo de sua atuação concorrente.
§ 6º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19, no caso de reincidência ensejará a aplicação pelos órgãos de fiscalização de multa nos valores previstos na Lei Municipal Nº 309/2020, de 15 de junho de 2020, que Institui PENALIDADE de MULTA como medida de ENFRENTAMENTO ao combate do NOVO CORONA VIRUS Município de Jardim/CE, a qual poderá ser dosada por dia de descumprimento.

§ 7º Ao autuado nos termos da Lei a que se refere o § 7º, é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração, conforme Lei Municipal Nº 309/2020, diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização.

§ 8º O Município, através da Secretaria da Saúde e demais órgãos responsáveis, auxiliará os agentes municipais para os fins deste artigo, sem prejuízo de sua atuação concorrente.

§9º O disposto nesta Seção não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão, prioritariamente, primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como de permanência domiciliar.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor em 17 de Abril de 2021.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 16 de Abril de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A777AC31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.02.001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.02.001
PROCESSO LICITATÓRIO N°2021.02.02.001. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônicol. **AMPARO LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE:** Município de Jati, inscrito no CNPJ sob nº 07.413.255/0001-25, por intermédio da **Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA**: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA OBJETO:** prestação de Serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jati, com tecnologia de cartão magnético ou não para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, pneus e combustíveis**.. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. CONTRATO: 2021.02.02.001-11. VALOR GLOBAL:** R$ 471.000,00 **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **KLESIVÂNIA BRINGEL DA SILVA;** Pela Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, **CONTRATO N° 2021.02.02.001-09. VALOR GLOBAL** R$207.000,00. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ZULEICA ALVES DE SOUSA;** Pela Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CONTRATO Nº 2021.02.02.001-06 VALOR GLOBAL** R$ 190.000,00. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **JOSÉ MARIA BARBOZA;** Pela Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CONTRATO Nº 2021.02.02.001-6A VALOR GLOBAL** R$ 92.000,00 **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ANDERSON FELIPE DA SILVA;** Pela Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA .**

Jati/Ceará, 03 de março de 2021.

KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA
Secretaria de Finanças e Tributação Ordenadora de Despesas

ZULEICA ALVES DE SOUSA
Secretaria de Saúde Ordenadora de Despesas

JOSE MARIA BARBOZA
Secretario de Educação

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:F710F048

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DO CONTRATO 2021.01.29.001-10.2021.01.29.001.10A

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº **2021.01.29.001-10** e o **2021.01.29.001.10A** PROCESSO LICITATÓRIO Nº **2021.01.29.001** MODALIDADE: Pregão Presencial **OBJETO**: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO JATI-CE** AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE**: Município de Jati-ce,

inscrito no CNPJ sob nº 07.413.255/0001-25, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação. **CONTRATADA**: **GRANDE SERRA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EM GERAL EIRELI**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 136.560,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta reais**) e **CONTRATADA**: **MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. VALOR DO CONTRATO: R$ 165.120,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais).** VIGENCIA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pela **Contratante**: **KLESIVÂNIA BRINGEL DA SILVA**.

Jati/Ceará, 18 de Fevereiro de 2021.

KLESIVÂNIA BRINGEL DA SILVA
Secretaria de Finanças e Tributações
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:405F2420

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DO CONTRATO 2021.01.29.002-09

EXTRATO DO CONTRATO 2021.01.29.002-09
CONTRATO Nº **2021.01.29.002-09**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº **2021.01.29.002** MODALIDADE: Pregão Presencial. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE**: Município de Jati-ce, inscrito no CNPJ sob nº 07.413.255/0001-25, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação. **CONTRATADA**: **GRANDE SERRA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EM GERAL EIRELI**. **OBJETO**: Locação de Veículos Destinados a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação de Jati/ce. **VALOR DO CONTRATO: R$ 93.120,00 (noventa e três mil cento e vinte reais**). VIGENCIA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pela **Contratante**: **KLESIVÂNIA BRINGEL DA SILVA**; Pela **Contratada: Grande Serra Serviços de Construção em Geral Eireli**.

Jati/Ceará, 18 de Fevereiro de 2021.

KLESIVÂNIA BRINGEL DA SILVA
Secretaria de Finanças e Tributações
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:83695956

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.03.001-15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.03.001-15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.03.03-001. **MODALIDADE:** DISPENSA. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob Nº11.196.390/0001-33**CONTRATADA:** COSNTRUCARV SERVIÇOS E CONSULTOTIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.193.012/0001-02. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JATI. **VALOR DO CONTRATO R$ 43.356,37 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).DATA DO CONTRATO:** 04 de Março DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 04 de Abril de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ZULEICA ALVES DE SOUSA.** Pela Contratada: JOÃO LUCAS DA SILVA CARVALHO.

Jati/Ceará, 04 de Março **DE 2021**

ZULEICA ALVES DE SOUSA
Secretária De Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:E51694FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.03.03.001-15

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.03.03.001-15
A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.03.03-001, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JATI. inscrito no CNPJ sob nº. 11.196.390/0001-33 **CONTRATADA:** COSNTRUCARV SERVIÇOS E CONSULTOTIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.193.012/0001-02 **VALOR DO CONTRATO:** R$ **43.356,37 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). DATA DO CONTRATO:** 04 de Março DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 04 de Abril**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ZULEICA ALVES DE SOUSA.** Pela Contratada: JOÃO LUCAS DA SILVA CARVALHO.

Jati/Ceará, 04 de Março de 2021

ZULEICA ALVES DE SOUSA
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:F62244F3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 2021.01.29.003-08

EXTRATO DO CONTRATO 2021.01.29.003-08
CONTRATO Nº **2021.01.29.003-08**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº **2021.01.29.003** MODALIDADE: Pregão Presencial. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Jati-ce, inscrito no CNPJ sob nº 11.196.390/0001-33, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **GRANDE SERRA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EM GERAL EIRELI**. **OBJETO**: Locação de Veículos Destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Jati/ce. **VALOR DO CONTRATO: R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais**). VIGENCIA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pela **Contratante**: **Zuleica Alves de Sousa**; Pela **Contratada: Grande Serra Serviços de Construção em Geral Eireli**.

Jati/Ceará, 18 de Fevereiro de 2021.

ZULEICA ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:25D54513

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – SMAS. O Município de Jucás, por meio de sua

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE JUCÁS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura: 03 de Maio de 2021, às 13hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 16 de Abril de 2021.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2554F468

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 – SMD

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 – SMD. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é AQUISIÇAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (INFORMÁTICA/COMUNICAÇÃO/SOM/ESCRITÓRIO/OUTROS), CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Abertura: 04 de Maio de 2021, às 09hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 16 de Abril de 2021.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:3EF801ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – SMIEOU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – SMIEOU. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO E RECUPERAÇAO DE CRÉDITOS COBRADOS INDEVIDAMENTE DO MUNICIPIO DE JUCÁS NA AREA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA QUANDO NO ERRO NO CADASTRAMENTO DE UNIDADES CONSUMIDORAS E NA PARTE DE PROJETOS DE ENERGIA ELETRICA, NO PERÍODO ANO 2004 À 2013, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. Abertura: 03 de Maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 16 de Abril de 2021.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B9C3737C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1504.01/2021 - PE - SRP - SMAS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1504.01/2021 - PE - SRP - SMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o **N° 1504.01/2021 - PE - SRP - SMAS**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h30min do dia 06 de maio de 2021**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:37796054

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1404.02/2021 - PE – SRP - SME

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1404.02/2021 - PE – SRP - SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o **N° 1404.02/2021 - PE – SRP - SME**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h30min do dia 04 de maio de 2021**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min. Madalena – CE

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:09584802

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1404.03/2021 - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de maio de 2021 às 09h:00hs, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 1404.03/2021 - OBRAS, com o

seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 12h00min.

Madalena – CE, 16 de abril de 2021**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:63859741

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1404.01/2021 – PE - SMS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1404.01/2021 – PE - SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o **N° 1404.01/2021 – PE - SMS**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MADALENA QUE SÃO ATENDIDAS NOS HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h30min do dia 03 de maio de 2021**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:ADB1D399

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

" DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em consonância com o Parecer Prévio nº. 22/2018, referente ao processo nº 24975/2018-7 do Tribunal de Contas dos Municípios.
Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anual de Governo da Prefeitura Municipal de Mauriti, referente ao exercício financeiro 2015.
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, 16 DE ABRIL DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:029E1CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.01/TP. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roço Manual das estradas vicinais de diversas localidades do Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 05/05/2021, às 14:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 16 de abril de 2021.

GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:9587C145

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 2021.04.16.01/PE. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados ao Hospital Municipal e Maternidade São José. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 03/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 16 de abril de 2021.

JOÃO IGO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:5B4C3D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 2021.04.16.02/PE. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais Contratações de Serviços de Material Gráfico. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 03/05/2021 às 14h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 16 de abril de 2021.

JOÃO IGO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:77681DEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 02032101 CMM

CONTRATO Nº.....: 02032101CMM

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103202101CMM

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA

CONTRATADA(O).....: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 400 MEGAS BANDA LARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA..

VALOR TOTAL.....: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.13, no valor de R$ 2.500,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2021

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:9B640C39

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01041601INFR

O município de Mombaça, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.736.390/0001-01 e CGF nº 06.920.166-8, com sede na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça – Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representada por **LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Antônio Jaime Benevides, N° 127, Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça - CE, Carteira de Identidade N° 99029110857 SSP/CE e CPF nº 958.110.443-72, na qualidade de **LOCATÁRIO(A)** e **FRANCISCO ROLIM DANTAS**, com domicílio no Sítio Cachoeirinha do Chico Dantas, Nº 24, Mombaça/CE, inscrito no CPF sob o nº 030.462.813-15 e RG 2007316372-9 SSPDS/CE, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano, situado a Avenida Antonio Jaime Benevides, s/n, Vila Iracema, Mombaça – CE, destinado ao Funcionamento da Base do Demutran e Guarda Civil Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça – CE, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.** O presente instrumento objetiva a rescisão amigável do contrato nº 01041601INFR, firmado em 01 de abril de 2016, oriundo de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, sob nº **001/2016INFR-DP- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 1.2. Ocorre que, posteriormente de comum acordo entre as partes será rescindido o referido contrato amigável. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** 2.1. O presente instrumento fundamenta-se, no inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na autorização da autoridade competente, no parecer do Procurador jurídico do Município.**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**. 3.1. Fica eleito o foro desta Cidade de Mombaça, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à Rescisão ora assinada, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mombaça-Ceará, 15 de abril de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura.

FRANCISCO ROLIM DANTAS
Contratado(a)

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:01B8C775

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, vem emitir a presente declaração de dispensa de Licitação.
CONTRATADO(A): FRANCISCO BENEVIDES CAVALCANTE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça através da Secretaria de Infraestrutura. FUNDAMENTO JURÍDICO: inciso X artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de um imóvel urbano, situado à Av. Antônio Nonato de Carvalho, Nº 331, Tejubana, Mombaça/CE, destinado ao Funcionamento da Base do Demutran e Guarda Civil Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.DO VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA: UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS. 0701.26.782.0015.2.021 3.3.90.36.00 ordinários
Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar o Ilmº. Senhor Secretário de Infraestrutura da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

MOMBAÇA – CE, 15 de abril de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EA95515D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Secretário de Infraestrutura deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel urbano, situado à Av. Antônio Nonato de Carvalho, Nº 331, Tejubana, Mombaça/CE, destinado ao Funcionamento da Base do Demutran e Guarda Civil Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8C7684D6

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, situado à Av. Antônio Nonato de Carvalho, Nº 331, Tejubana, Mombaça/CE, destinado ao Funcionamento da Base do Demutran e Guarda Civil Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Dotação Orçamentária de nº 0701.26.782.0015.2.021-

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Recursos ordinários. VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. ASSINA PELA CLOCATÁRIA: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - Secretário de Infraestrutura. ASSINA PELO LOCADOR: FRANCISCO BENEVIDES CAVALCANTE.

Mombaça- CE, 15 de abril de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:78DE86DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16042101AGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16042101AGRI. Contrato direto conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Imóvel urbano residencial, situado à Avenida Antônio Jaime Benevides Filho, S/N, Bairro Iracema, Mombaça - CE, destinado ao funcionamento da Sede do PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.20.122.0004.2.012. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR DO CONTRATO: O valor total da locação será de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ROLIM DANTAS.

Mombaça - CE, 16 de abril de 2021.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7C038E1E

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021AGRI-DP - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021AGRI-DP - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Imóvel urbano residencial, situado à Avenida Antônio Jaime Benevides Filho, S/N, Bairro Iracema, Mombaça - CE, destinado ao funcionamento da Sede do PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA - CE, 16 de abril de 2021.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EA0EC209

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021AGRI-DP - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021AGRI-DP - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL a seguir: OBJETO: Imóvel urbano residencial, situado à Avenida Antônio Jaime Benevides Filho, S/N, Bairro Iracema, Mombaça - CE, destinado ao funcionamento da Sede do PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Mombaça. Favorecido: FRANCISCO ROLIM DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 030.462.813-15 e RG 2007316372-9 SSPDS/CE, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural de

Mombaça, em 01 de abril de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:449496F4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS

Aos 15 (doze) dias do mês de abril do ano de 2021, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): **Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Karoline Andrade Abrante – membros**, para a jugamento dos envelopes das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS PRAÇAS DOS DISTRITOS DE CARNAÚBA E CANGATI, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE**. Após emissão de Laudo de Análise das Propostas emitido pelo setor de engenharia, que segue acostado aos autos deste processo, a Comissão de Licitação conclui pelo seguinte resultado:

PROPOSTA DESCLASSIFICADA NOS ITENS I E II

IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ N° 17.895.167/0001-60 R$ 294.059,51 (duzentos e noventa e quatro mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos	**Motivo: POR DESCUMPRIR O ITEM 7.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS - Apresentou a planilha orçamentaria, BDI e cronograma sem as assinaturas do responsável legal e do engenheiro responsável pela elaboração da proposta.**

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE CARNAÚBA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE.

FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA – ME CNPJ N° 14.994.965/0001-51	**R$ 267.267,20 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 21.181.254/0001-23	**R$ 243.324.82 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)**
WU CONSTGRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ Nº 10.932.123/0001-14	**R$ 310.589,68 (trezentos e dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ N° 12.044.788/0001-17	**R$ 314.162,00 (trezentos e quatorze mil, cento e sessenta e dois reais)**
ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 13.259.179/0001-48	**R$ 312.811,35 (trezentos e doze mil, oitocentos e onze mil e trinta e cinco reais)**
MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA CNPJ N° 26.754.240/0001-75	**R$ 276.093,87 (duzentos e setenta e seis mil, noventa e três reais e oitenta e sete centavos)**
A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ N° 15.621.138/0001-85	**R$ 491.877.90 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos) (VALOR GLOBAL PARA OS DOIS ITENS)**

ITEM 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE CANGATI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE.

FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA – ME CNPJ N° 14.994.965/0001-51	**R$ 192.831,68 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito reais)**
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 21.181.254/0001-23	**R$ 175.011,57 cento e setenta e cinco mil, onze reais e cinquenta e sete centavos)**
WU CONSTGRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ Nº 10.932.123/0001-14	**R$ 222.593,58 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)**
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ N° 12.044.788/0001-17	**R$ 225.288,24 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**
ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 13.259.179/0001-48	**R$ 222.775,17 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)**
MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA CNPJ N° 26.754.240/0001-75	**R$ 209.426,68 (duzentos e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)**
A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ N° 15.621.138/0001-85	**R$ 491.877.90 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos) (VALOR GLOBAL PARA OS DOIS ITENS)**

PROPOSTA VENCEDORA

ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE CARNAÚBA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE.

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 21.181.254/0001-23	**R$ 243.324.82 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)**

ITEM 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE CANGATI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE.

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 21.181.254/0001-23	**R$ 175.011,57 cento e setenta e cinco mil, onze reais e cinquenta e sete centavos)**

O presidente faz constar em ata que o resultado do julgamento será publicado em **Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, onde será aberto o prazo recursal previsto no art 109, inciso I "b" da Lei de Licitações e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a Comissão deu por encerrada a presente sessão.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:078099F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: J M NOBRE EPP, COM SEDE Á AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, N° 777, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ALINHAMENTO, BALANÇEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 935,04. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 2.539,25. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 3.117,14. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 95.504,80 . **DO VALOR GLOBAL:** 102.096,23 (CENTO E DOIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.059 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA - CE, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EFAA2785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: J M NOBRE EPP, COM SEDE Á AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, N° 777, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ALINHAMENTO, BALANÇEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DE DIVERSAS

MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 467,52. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 601,91. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 6.555,52. **DO VALOR GLOBAL:** 7.624,95 (SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA / JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA - CE, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:71E9E7DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: J M NOBRE EPP, COM SEDE Á AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, N° 777, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ALINHAMENTO, BALANÇEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 467,52. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 366,40. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 985,82. **DO VALOR GLOBAL:** 1.819,74 (HUM MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA / JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA - CE, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3A5C3265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: J M NOBRE EPP, COM SEDE Á AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, N° 777, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ALINHAMENTO, BALANÇEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 3.172,08. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 4.886,85. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 4.034,91. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 106.808,38. **DO VALOR GLOBAL:** 118.902,22 (CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSE EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA/ JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA - CE, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BA82CD74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: J M NOBRE EPP, COM SEDE Á AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, N° 777, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

(TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ALINHAMENTO, BALANÇEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 3.740,16. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 1.283,79. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 3.185,60. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 23.915,85. **DO VALOR GLOBAL:** 32.125,40 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2.022 – GESTÃO E MANUTENÃO DA SAS; 1001 08 244 0136 2.027 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PBF; 1002 08 244 0136 2.028 – GESTÃO E MANUTENÇÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2.035 – GESTÃO E MNAUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA - CE, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:86FD19B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO, CNPJ 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: J M NOBRE EPP, COM SEDE Á AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, N° 777, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ALINHAMENTO, BALANÇEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 701,28. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 3.523,50. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 1.477,11. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 6.326,45. **DO VALOR GLOBAL:** 12.028,34 (DOZE MIL E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 04 122 0037 2.039 – GESTÃO E MNAUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO / JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA - CE, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8B314735

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: J M NOBRE EPP, COM SEDE Á AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, N° 777, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ALINHAMENTO, BALANÇEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 9.093,12. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 27.026,64. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 342.122,90. **DO VALOR GLOBAL:** 378.242,66 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 2.012 – GESTÃO E MANUTENÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2.020 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA - CE, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D631B2BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: J M NOBRE EPP, COM SEDE Á AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, N° 777,

CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ALINHAMENTO, BALANÇEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 17.459,52. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 4.563,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 21.123,96. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 178.625,52. **DO VALOR GLOBAL:** 221.772,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2.004 – GESTÃO E MNAUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2.006 – GESTÃO E MNAUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2.009 – GESTÃO E MNAUTENÇÃO DA VISA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA - CE, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DEECDCA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2021-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA NOVA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, A SER LOCALIZADA NA RODOVIA DO CONTORNO LESTE, S/N, BAIRRO 02 DE AGOSTO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: 1º LUGAR – **ELLEVUS ENGENHARIA LTDA ME -** CNPJ SOB O Nº 27.895.716/0001-50, VALOR GLOBAL DE R$ 171.911,57; 2º LUGAR – **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA** CNPJ SOB O Nº 07.501.407/0001-41, VALOR GLOBAL DE R$ 180.490,19; 3º LUGAR – **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME -** CNPJ SOB O Nº 22.575.652/0001-97, VALOR GLOBAL DE R$ 180.497,22; 4º LUGAR – **CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP -** CNPJ SOB O Nº 17.247.743/0001-63, VALOR GLOBAL DE R$ 186.578,48; 5º LUGAR – **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP -** CNPJ SOB O Nº 10.932.123/0001-14, VALOR GLOBAL DE R$ 186.909,47; 6º LUGAR – **ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI -**CNPJ SOB O Nº 16.807.221/0001-06, VALOR GLOBAL DE R$ 192.260,06; 7º LUGAR – **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME -** CNPJ SOB O Nº 23.492.879/0001-31, VALOR GLOBAL DE R$ 196.851,83; 8º LUGAR – **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ SOB O Nº 10.572.609/0001-99, VALOR GLOBAL DE R$ 197.953,52; 9º LUGAR – **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA -** CNPJ SOB O Nº 63.551.378/0001-01, VALOR GLOBAL DE R$ 201.664,78; 10º LUGAR – **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ SOB O Nº 22.336.278/0001-11, VALOR GLOBAL DE R$ 201.775,09; 11º LUGAR – **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME -** CNPJ SOB O Nº 07.191.777/0001-20, VALOR GLOBAL DE R$ 211.664,61; 12º LUGAR – **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP -** CNPJ SOB O Nº 10.044.788/0001-17, VALOR GLOBAL DE R$ 202.709,68; A PROPISTA DA EMPRESA **XL CONSTRUÇOES LTDA -** CNPJ SOB O Nº 36.113.155/0001-81 FOI **DESCLASSIFICADA** POR NÃO APRESENTAR NA PROPOSTA A COMPOSIÇÃO DE B.D.I, PORTANTO NÃO ATENDENDO NA ÍNTERGRA A CLÁUSULA 5.2 DO EDITAL. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APREENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8CBA1822

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-008/2021-SAAE/SRP. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS CENTRÍFUGA E DOSADORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA**,** DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA **30.04.2021 ÀS 08:00H E ÀS 08:30 HORAS** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) SERÁ ABERTO A DISPUTA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-1377 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:206364F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 883/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Nova Olinda, sendo vetada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único. Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, sendo mantido o atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:43703B9D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 884/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

ALTERA O NOME DA RUA SETOR LAGOINHA PARA RUA VICENTE PORFIRO DE SOUZA A LOCALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o nome da Rua Setor lagoinha para **Rua Vicente Porfirio de Souza,** Rua localizada no Bairro lago encantada, de neste município de Nova Olinda.

Art. 2º - Estão revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:BF9E78FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 574/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por trinta e seis meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial para o desempenho dos cargos, conforme disposto no Artigo 20 da Lei 574/2009;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 047/2019 que regulamenta o processo de avaliação dos servidores empossados nos cargos oferecidos no Edital 01/2015;
CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Administração Nº 21/2019, de 13 de junho de 2019 que nomeou os servidores Francisco Jussiê Cordeiro Junior, matrícula 3295; Lucicleide Cordeiro, matricula 292 e Hylnara Morais de Brito, matrícula 952, todos efetivos, com a finalidade de proceder a Avaliação do Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **APROVA** os servidores a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

NOME	CARGO	MATRICULA
MARIA SOCORRO DE SOUZA	PROFESSORA	2920
ADRIANA BATISTA LOURENÇO	PROFESSORA	2953
EDINALDA GOMES PINHEIRO	PROFESSORA	2925
RENATO BEZERRA MACIEL	FISIOTERAPEUTA	2919
INGRID DOS SANTOS ARAUJO DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	2923
STEPHANIE DE SOUZARÊGO	PROFESSORA	2922
CRISTIANE PEREIRA GOMES DE CARVALHO	PROFESSORA	2952
OSMARA LEAL SANTOS	PROFESSORA	2924

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:21C3C586

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WEMBLE DA CRUZ SILVA**, inscrito no CPF: 053.940.523-01, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo de conduzir a paciente GABRIELA DE SOUZA BARBOSA, **nos dias 12 e 13 de abril de 2021**, ao Centro de

Saúde Escola Meireles, localizado à Av. Antônio Justa, 3113 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60165-090.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:FA3143DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo de conduzir a paciente MARIA LETÍCIA BEZERRA GONÇALVES, **nos dias 14 e 15 de abril de 2021**, ao Hospital Albert Sabin, localizado à Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:94BAB14E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 20 de abril de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/21**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO ASSENTAMENTO LAGOA DO NORTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes.

Nova Russas/CE, 16.04.2021.

VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:5D68570E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.° SE-TP001/2021, objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA TÉCNICO PEDAGÓGICA E AÇÕES COMPLEMENTARES, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Fica remarcada sessão para dia **05 de maio de 2021 às 09:00 horas**. As demais informações permanecem inalteradas.

Nova Russas-CE, 16.04.2021.

VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:7D8B13FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0060.2.097;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00;

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99;

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos serão oriundos do Próprio Município;

OBJETO: Prestação de serviços Técnicos Contábeis na Elaboração da Lei Diretrizes Orçamentarias 2021-2022 junto ao Município de Nova Russas.**;**

VALOR GLOBAL: *R$ 9.000,00 (nove mil reais)*;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES;

CONTRATADA: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Antônio Everardo Lopes Matias;

Nova Russas/CE, 14 DE ABRIL DE 2021.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador de Despesas Secretaria de Administração, Finanças Controladoria

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D6D08109

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP010/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA SEREM USADAS EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, LEITOS DE RIOS, LAGOAS, AÇUDES E LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS*.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0701.26.782.0047.1.020*;

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

PRAZO: até 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 12 DE ABRIL DE 2021 a 12 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: JM GUERREIRO DE SENA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Josefa Mendes Guerreiro de Sena**.**
.

Nova Russas/CE, 12 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:29819EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 028/2021/PMNR DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. WENDEL ABREU TIMBÓ – Motorista** – a importância de **R$ 40,00** (Quarenta Reais) **referente a meia diária**, referente ao dia **15 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Novo Oriente – CE,** onde irá **realizar a condução de usuário oriundo do Presidio de Novo Oriente.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 1301 2.053 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 15 de Abril de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:80E3305C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.03.09.03

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.03.09.03
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de ORÓS/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.03.09.03, cujo objeto é a REFORMAS DAS ESCOLAS: E.E.F ROBERTO ROLIM, E E.E.F MARIA EVANGELISTA CORREIA, SEDE DO MUNICIPIO DE OROS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, tudo conforme anexo I, declarando: HABILITADAS: 1. M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, CNPJ N°27.998.611/0001-27, 2. VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ N°32.744.002/0001-81, 3. JOSE URIAS FILHO EIRELI, CNPJ N° 05.736.096/0001-74, 4. RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ N°30.234.347/0001-60, 5. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ N° 22.853.186/0001-64, 6. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ N°06.043.276/0001-33, 7. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 17.690.855/0001-94, 8. CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA, CNPJ N° 17.732.588/0001-70, 9. B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 25.011.736/0001-96, 10. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ N° 24.614.233/0001-42, 11. R M CLEMENTE CANDIDO, CNPJ N° 35.214.818/0001-91, 12. EDJALMA MOREIRA DA CUNHA (SETA), CNPJ N°22.917.861/0001-71, 13. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ N° 26.754.240/0001-75, 14. PRIME TRANSPORTES EIRELI, CNPJ N° 12.837.426/0001-83, 15. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ N°33.278.617/0001-22, 16. TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N°23.281.776/0001-22, 17. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 15.621.138/0001-85, 18. S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ N° 18.413.043/0001-64, 19. G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ N° 23.549.313/0001-07, 20. ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 20.784.805/0001-80, 21. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, CNPJ N°63.312.771/0001-34, 22. CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ N°29.043.990/0001-27, 23. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 10.572.609/0001-99, 24. MJM CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ N°08.799.640/0001-15, 25. REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 37.452.665/0001-46, 26. N3 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N°37.408.191/0001-35, 27. NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ N°22.975.820/0001-31, 28. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ N°63.551.378/0001-01, 29. FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 23.103.016/0001-25, 30. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ N° 10.684.414/0001-30, 31. H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ N°21.106.785/0001-51, 32. NICOPILIS CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICO DE HIGIENIZACAO LTDA, CNPJ N°08.983.499/0001-06, 33. NP & P ENGENHARIA

LTDA, CNPJ N°15.793.149/0001-42, 34. CONSTRUTORA EXITO EIRELI, CNPJ N°03.147.269/0001-93, 35. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ N°10.932.123/0001-14, e INABILITADAS: 1. SEDNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 06.197.577/0001-11, 2. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 25.025.604/0001-13, 3. TOPSERV SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 25.025.604/0001-13, 4. CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCACOES LTDA, CNPJ N° 03.888.573/0001-91, 5. SERVMEC REFORMA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ N° 37.799.519/0001-91, 6. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ N° 12.044.788/0001-17, 7. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 07.191.777/0001-20, 8. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES, CNPJ N° 22.575.652/0001-97, 9. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ N°26.592.136/0001-21, 10. F. J. DE MATOS NETO, CNPJ N° 20.160.697/0001-75, e 11. VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ N°10.560.303/0001-12. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

Orós – CE, 07 de abril de 2021

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:36786B15

LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS ALUSIVA A TOMADA DE PREÇO N° 2021.02.15.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a **TOMADA DE PREÇO N° 2021.02.15.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NOS TRIBUNAIS DE 2ª INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES – TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 ª REGIAO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OROS/CE, dispondo do seguinte resultado: a empresa: **OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS**, CNPJ N° **10.698.461/0001-33**, apresentou menor entre as concorrentes classificadas, valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), tudo conforme Ata, e MAPA COMPARATIVO de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Orós – Ce, 15 de abril de 2021.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F751D66B

LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.03.09.03

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.03.09.03
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de ORÓS/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.03.09.03, cujo objeto é a REFORMAS DAS ESCOLAS: E.E.F ROBERTO ROLIM, E E.E.F MARIA EVANGELISTA CORREIA, SEDE DO MUNICIPIO DE OROS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, tudo conforme anexo I, declarando: HABILITADAS: 1. M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, CNPJ N°27.998.611/0001-27, 2. VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ N°32.744.002/0001-81, 3. JOSE URIAS FILHO EIRELI, CNPJ N° 05.736.096/0001-74, 4. RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ N°30.234.347/0001-60, 5. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ N° 22.853.186/0001-64, 6. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ N°06.043.276/0001-33, 7. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 17.690.855/0001-94, 8. CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA, CNPJ N° 17.732.588/0001-70, 9. B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 25.011.736/0001-96, 10. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ N° 24.614.233/0001-42, 11. R M CLEMENTE CANDIDO, CNPJ N° 35.214.818/0001-91, 12. EDJALMA MOREIRA DA CUNHA (SETA), CNPJ N°22.917.861/0001-71, 13. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ N° 26.754.240/0001-75, 14. PRIME TRANSPORTES EIRELI, CNPJ N° 12.837.426/0001-83, 15. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ N°33.278.617/0001-22, 16. TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N°23.281.776/0001-22, 17. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 15.621.138/0001-85, 18. S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ N° 18.413.043/0001-64, 19. G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ N° 23.549.313/0001-07, 20. ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 20.784.805/0001-80, 21. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, CNPJ N°63.312.771/0001-34, 22. CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ N°29.043.990/0001-27, 23. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 10.572.609/0001-99, 24. MJM CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ N°08.799.640/0001-15, 25. REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 37.452.665/0001-46, 26. N3 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N°37.408.191/0001-35, 27. NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ N°22.975.820/0001-31, 28. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ N°63.551.378/0001-01, 29. FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 23.103.016/0001-25, 30. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ N° 10.684.414/0001-30, 31. H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ N°21.106.785/0001-51, 32. NICOPILIS CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICO DE HIGIENIZACAO LTDA, CNPJ N°08.983.499/0001-06, 33. NP & P ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°15.793.149/0001-42, 34. CONSTRUTORA EXITO EIRELI, CNPJ N°03.147.269/0001-93, 35. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ N°10.932.123/0001-14, e INABILITADAS: 1. SEDNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 06.197.577/0001-11, 2. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 25.025.604/0001-13, 3. TOPSERV SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 25.025.604/0001-13, 4. CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCACOES LTDA, CNPJ N° 03.888.573/0001-91, 5. SERVMEC REFORMA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ N° 37.799.519/0001-91, 6. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ N° 12.044.788/0001-17, 7. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 07.191.777/0001-20, 8. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES, CNPJ N° 22.575.652/0001-97, 9. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ N°26.592.136/0001-21, 10. F. J. DE MATOS NETO, CNPJ N° 20.160.697/0001-75, e 11. VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ N°10.560.303/0001-12. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

Orós – CE, 07 de abril de 2021

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CE321711

LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS ALUSIVA A TOMADA DE PREÇO N° 2021.02.15.0

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPALDE ORÓS– A Comissão de Licitaçãocomunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva aTOMADA DE PREÇO N° 2021.02.15.01, cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NOS TRIBUNAIS DE 2ª INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES – TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 ª REGIAO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OROS/CE, dispondo do seguinte resultado: a empresa:OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS, CNPJ N°10.698.461/0001-33, apresentoumenor entre as concorrentes classificadas,valor global deR$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),tudoconformeAta, eMAPA COMPARATIVO de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Orós–Ce,15deabrilde 2021.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2A8E46E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1091/2021 PALHANO-CE, 16 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Prorroga a suspensão parcial de atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento pandemia da COVID-19 no âmbito do município de Palhano-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1071/2021 do dia 10 de Fevereiro de 2021, e alterações posteriores, que prorroga o Estado de Emergência e dispõe novas medidas de contenção a pandemia da COVID-19 no âmbito deste município,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 564 de 11 de março de 2021, que prorroga até dia 30 de junho de 2021 a ocorrência do Estado de Calamidade Pública nos municípios que indica, dentre eles o município de Palhano,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.031, de 10 de abril de 2021, que manteve as medidas de isolamento social rígido contra a COVID-19 no Estado do Ceará, com a liberação de algumas atividades econômicas,

DECRETA:

Art. 1°- Fica prorrogada a suspensão parcial das atividades públicas ou privadas, econômicas ou não, no território do Município de Palhano nos exatos termos e disposições do **Decreto Municipal nº 1089/2021,** do dia 12 abril de 2021, que ratifica o Decreto Estadual nº 34.031, a contar das 04:00h do dia 19 de abril de 2021 até às 23:59 do dia 27 de abril de 2021.

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto subsistem até a publicação de Decreto do Governo do Estado do Ceará que trate de novas medidas flexíveis ou não para o período compreendido no artigo anterior, sendo este o prevalecente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2021.

FRANCISCO ÉRISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A906C569

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO Nº 10.27-001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.27-001/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos estruturais, instalações hidrossanitárias, instalações hidráulicas, instalações elétricas de baixa tensão, arquitetônicos, urbanísticos, paisagismo, serviços de topografia, projetos de terraplanagem, de estradas e passagens molhadas, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDORES: SOLIDA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 34.424.559/0001-60. Valor global: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Palhano, Estado do Ceará, 16/04/2021.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:C1F6FD16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e **Maria Helenita Pinheiro Santos**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais como **Assistente Social** a serem prestados na secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Francisco Daniel Santiago Rodrigues** e **Maria Helenita Pinheiro Santos**.

Data do termo aditivo: 01de abril de 2021

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:833F73E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando a Lei municipal n° 381/2021, de 22 de março de 2021. *que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020.*
CONSIDERANDO a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Acompanhamento de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB exercício - 2021/2022, que irão acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo.
Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro 2022, em cumprimento à Lei federal nº *14.113/2020*, art. 42, § 2º e da Lei municipal n° 381/2021, de 22 de março de 2021, art. 12.
Art. 3º - O CACS/FUNDEB terá a constituição**:**
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
. Titular: Expedita da Silva Lopes Rodrigues (Sec. Educ. Cult. e Desporto)
. Suplente: Edlânia Moreira Cardoso
. Titular: Luciely Machado Lima
. Suplente: Emanuele Vieira Pinheiro
b) 1 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município
. Titular: Antônio Wesley das Chagas Silva
. Suplente: Antonia Elma de Morais Ferreira
c) 1 (um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município
. Titular: Evani Lopes Aires
. Suplente: Maria Simone do Nascimento Vieira
d) 1 (um) representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município
. Titular: Franskilânio Nunes de Morais
. Suplente: Kaio Rodrigues Otaviano
e) 2 (dois) representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município
. Titular: Antônia Josiane Diógenes Batista
. Suplente: Cintia Fernandes de Morais Araújo
. Titular: Tercina Santos Moura Magalhães
. Suplente: Aparecida Kátia Miranda de Andrade
f) 2 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
. Titular: Quetsia Xavier Vieira (Grêmio Estud. Esc. Estad. Mal. Humberto Castelo Branco)
. Suplente**:** Denílson Alves de Freitas
. Titular: Isabela Pereira de Abreu
. Suplente**:** Samyra Sousa Moura
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação-CME
. Titular: Josefa Vanúzia Lopes da Silva
. Suplente**:** Antônio Firmino de Sousa
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;
. Titular: Pedro Ferreira de Melo Neto
. Suplente**:** Francisco Valdery Soares de Araújo
i) 2 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil
. Titular: Luiza Marciana da Silva Lopes
. Suplente: Antonia Angela das Flores
. Titular: Adriana Alves do Nascimento Bezerra
. Suplente: Emilly Bezerra de Alencar Matias
j) 1 (um) representante das Escolas do Campo
. Titular: Vanda Lima de Lucena
. Suplente: Monik Gomes de Sousa
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 13 de abril de 2021

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:2C528745

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210304, PREGÃO ELETRONICO Nº 0003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.02.09.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210304

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2021.02.09.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO

OBJETO.....: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas de Merenda Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, PNAE CRECHE, PNAE PRÉ-ESCOLA, PNAE EJA, e PNAE AEE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 896.393,86 (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0501.123060014.2.014 Manutenção do Programa Naiconal de Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 101.837,30, Exercício 2021 Atividade 0501.123060014.2.012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 135.158,30, Exercício 2021 Atividade 0501.123060014.2.011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 533.209,80, Exercício 2021 Atividade 0501.123060014.2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 82.442,90, Exercício 2021 Atividade 0501.123060014.2.015 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 43.745,56

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E834FC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001.1/2021, DISPENSA Nº 2021.04.12.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210303

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.12.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPDEST COOP.DE AGRI.PROD.E EMPRE.DO ESTADO DO CE LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes) da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, dos alunos da Rede de Ensino Municipal de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 838.117,60 (oitocentos e trinta e oito mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0501.123060014.2.011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 583.234,00, Exercício 2021 Atividade 0501.123060014.2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.912,00, Exercício 2021 Atividade 0501.123060014.2.014 Manutenção do Programa Naiconal de Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 85.920,00, Exercício 2021 Atividade 0501.123060014.2.012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 114.177,60, Exercício 2021 Atividade 0501.123060014.2.015 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.874,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2021

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:94765E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.19.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.19.01
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 03 de maio de 2021, às 09:00 horas, no auditório da Secretaria de Agricultura Familiar, localizada na Rua Alto do Bem-te-vi, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no âmbito das atividades técnicas da Secretaria de Infraestrutura, relacionadas à Elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia e/ou Arquitetura, Acompanhamento, Fiscalização da execução de obras, Elaboração de Projetos Executivos e Projetos AS BUILT, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 19 de abril de 2021.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A6539BA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE REVOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – O Pregoeiro do Município de Quixadá/Ce, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de readequação do Termo de Referência, alterando especificações e quantitativos dos itens licitados, conforme ofício expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, anexo aos autos, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16.004/2021-PERP, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas e serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:16CD585F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE. Extrato do 14º (décimo quarto) termo aditivo ao contrato da Concorrência Pública nº 001/2014SMS. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** WNSA – Engenharia e Projetos LTDA. **Objeto:** contratação de serviço de construção de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde em diversas localidades e/ou bairros junto à Secretaria de Saúde do município de Quixadá-Ce. Este termo tem por objeto a prorrogação. **Prazo de vigência:** 90 dias a partir de 01 de abril de 2021. **Assinatura:** 24 de março de 2021. **Signatária:** Benedita de Oliveira - Secretária e WNSA – Engenharia e Projetos LTDA - Contratada.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E75271FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2021-GAPRE

PORTARIA Nº 229/2021-GAPRE

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, **José Adil Vieira Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a indicação de seus respectivos segmentos para a devida nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Vlaudimir Alves Ribeiro
SUPLENTE: Josefa Oliveira Alves
SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Antônia Silânia Matias
SUPLENTE: Marília Gomes Marques
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TITULAR: Ataice Bezerra Guedes
SUPLENTE: Maria Taiana Guedes
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
TITULAR: José Vagner de Freitas
SUPLENTE: Francisco Silva Lima
SECRETARIA DE CULTURA
TITULAR: Francisca Mayle do Carmo
SUPLENTE: Lucivanio Vieira da Silva
ASSOCIAÇAO DE MORADORES DA VILA ANTONICO
TITULAR**:** Edicarlos Alencar de Sousa
SUPLENTE**:** Francisca Rozalba Almeida Tavares
ASSOCIAÇAO DE MORADORES DO BAIRRO COHAB
TITULAR: Ailton Fernandes da Silva
SUPLENTE: Antonio Alves Florencio
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE QUIXELÔ
TITULAR: José Lourenço da Silva
SUPLENTE: Francisco José da Silva
USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSITENCIA SOCIAL – CRAS
TITULAR: Sabrina Araujo Silva
SUPLENTE: Adrian Pereira Vieira

TRABALHADORES DO SUAS
TITULAR: Elizabete Costa
SUPLENTE: Leonarda Alves Batista
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 16 de março de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EE496B30

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.08.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2021.04.08.1, sendo o seguinte: **DOUGLAS LINO VIEIRA,** vencedora junto ao lote 01. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 16 de abril de 2021.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:41665312

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2021.03.11.1, sendo o seguinte: **HF PNEUS LTDA,** vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 16 de abril de 2021.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8FCBC2C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº 1304.02/202, 1304.04/2021 e 1504.01/2021, resultante do Pregão Eletrônico N. º 0009/2021:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**0301.04.122.0401.2.005**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
J M TOMAZ TECNOLOGIA	R$ 29.560,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta reais)
DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMATICA EIRELI	R$ 14.831,00 (quatorze mil e oitocentos e trinta e um reais)
I. L. MENDES JUNIOR EIRELI	R$ 7.559,96 (sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Jorge Moura Tomaz (J M TOMAZ TECNOLOGIA), **Luciano da Costa Evangelista** (DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMATICA EIRELI) e **Inacio Lindolfo Mendes Junior** (I. L. MENDES JUNIOR EIRELI)**.**

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 51.950,96 (cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e noventa e seis reais).

Quixeré-Ce, 16 de abril de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:481DF878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0102.12/2021** do **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1201.01/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: INSTRUTOR DE DANÇA CARGA HORARIA 20 H/S, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) COORDENADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

DESFAVORECIDA (O): JAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES

DATA DA RESCISÃO: 06 de abril de 2021

ASSINA PELO CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES

Quixeré-Ce, 06 de abril de 2021.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:23E9F231

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº **1304.01/2021**, resultante do **Pregão Eletrônico N. º 0013/2021**:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	0401.15.122.1501.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	R$ 462.990,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e noventa reais)

ASSINA PELO (AS) CONTRATADO (AS): FRANCISCO FERNANDES FIUZA DE CARVALHO (CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA).

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: 462.990,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e noventa reais).

Quixeré-Ce, 14 de abril de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1B0C9DF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº **0904.20/2021**, resultante do **Pregão Eletrônico N. º 0012/2021**:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0401.26.782.1505.2.024

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS COLETORAS DE LIXO E TACHOES REFLETIVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
J F DA SILVA COMERCIO & SERVIÇOS	R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

ASSINA PELO (AS) CONTRATADO (AS): JAMILE FERREIRA DA SILVA (J F DA SILVA COMERCIO & SERVIÇOS).

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Quixeré-Ce, 12 de abril de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8FD2ECA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2021**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF E AO TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADO FORA DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das seguintes empresas: **M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o Nº **29.326.036/0001-41,** com endereço à rua Rua João Galdino Vasconcelos, N° 228 Centro - Uruburetama – Ce, vencedor dos lote 01 no valor global de **R$ 49.446,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) e JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº **06.951.836/0001-58,** com endereço à rua Av. Dom Aluísio Alves dos Santos, N° 671**,** Bairro - Nossa Senhora da Conceição – Morada Nova/Ce vencedora do lote 02 no valor global de **R$ 41.999,94 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**

Quixeré–Ce, 16 de abril de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário (a) de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CEE04118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.09.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Iranilda de Sousa Almeida, Cargo Agente Comunitário de Saúde Matrícula 060237-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de abril de 2021 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C06635E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.13.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.05.2021 a 01.06.2021.

123461-7	José Mario Ribeiro Matos	Auxiliar Administrativo/Chefe da Central de Compras	02.07.2019 a 01.07.2020

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1FD91EFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.14.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** suspender Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	**Valor**
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	20%	**370,45**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 14 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:870FEE6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.12.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Sane Darine Sousa Alves, Cargo Cozinheiro, Matrícula 123772-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de abril de 2021 até 12 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1124E607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.13.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Idade da servidora efetiva MARIA INEZ CARDOSO RODRIGUES, cargo Enfermeiro, Classe "B" Referência "08" matrícula 060217-5 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 28.08.2019. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 13 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B77C2C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.14.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes a noturnos recebidos e não trabalhados no mês de março de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	02	30,52
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	02	20,80
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	01	15,58
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	03	39,57
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	02	87,74

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B154A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.01.04.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a)

relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.04.2021 a 31.05.2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	60 dias	04.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F74E7FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.08.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Sane Darine Sousa Alves, Cargo Cozinheiro, Matrícula 123772-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de abril de 2021 até 09 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D28FB6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.12.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Dinara Santos Gomes, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123479-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de abril de 2021 até 21 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5ED3C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.13.04.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 13.04.2021 a 12.05.2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060266-3	Maria de Fatima da Silva	Terapeuta Ocupacional	30 dias	01.08.2006 a 31.07.2011

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 13 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:305B3E1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.08.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Adila Maria de Almeida Moura, Cargo Enfermeiro, Matrícula 060351-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de abril de 2021 até 17 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:503CC9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.12.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Adryele Lima de Araujo, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 124352-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de abril de 2021 até 17 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64B54837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.13.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas

matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.05.2021 a 30.05.2021.

041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	04.02.2020 a 03.02.2021
123746-2	Jarlene Pinheiro Diogenes	Auxiliar de Laboratório	16.09.2019 a 15.09.2020

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85843933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.08.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Francisco Gildenildo Lemos Lima, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123490-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83E1377D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.12.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maclene de Lima Alves Almeida, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041921-4, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 12 de abril de 2021 até 16 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:96BA8B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.13.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.05.2021 a 01.06.2021.

120099-2	José Ivanildo Neri dos Santos	Agente de Combate as Endemias	02.01.2020 a 01.01.2021
122019-5	Marcio Junio de Sousa	Agente de Combate as Endemias	01.08.2019 a 31.07.2020
123973-2	Fernanda Nilcimeire Brito Lima	Auxiliar de Saúde Bucal	03.02.2020 a 02.02.2021
041308-9	Zila Maria de Deus Araujo	Auxiliar de Enfermagem	02.05.2020 a 01.05.2021
060169-1	Francisca Marília Queiroz Silva	Agente Sanitarista	01.08.2019 a 31.07.2020
060165-9	Leiliane Maria Costa Freitas	Enfermeiro da Família	03.07.2019 a 02.07.2020

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF0CF536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.12.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.05.2021 a 01.06.2021.

041384-4	Helena Araujo Fonseca	Auxiliar Serviços Gerais	04.05.2019 a 03.05.2020

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AC7C8D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.06.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Ana Claudia Maia de Lima, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041818-8 e Cargo Professor Educação Básica I/Coordenador Pedagógico III, Matrícula 041748-3 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de abril de 2021 até 15 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D812F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.01.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias

Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2021 a 30.04.2021.

060203-5	José Benilson Nogueira Melo	Vigilante	01.08.2019 a 31.07.2020

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6876A64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.05.04.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.04.2021 a 04.05.2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	30 dias	28.11.2012 a 27.11.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 05 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98515ABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.01.04.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2021 a 30.04.2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	30 dias	28.11.2007 a 27.11.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F72770E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.01.04.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. IGOR DE OLIVEIRA ROCHA, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.04.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:312C9290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.08.03.2021-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado JULIANA FERREIRA DA COSTA, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124541-4 lotada na Secretaria de Administração.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D825A287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.01.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2021 a 30.04.2021.

041443-3	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	Motorista	04.05.2018 a 03.05.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CD2700A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) VERIDIANA BARBOSA ARAUJO, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria de Administração na Central de Monitoramento de Lagoinha - Quixeré, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA71AEB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) HELIO ANTONIO MACHADO, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Administração, para ter exercício na Central de Monitoramento Sede - Quixeré, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EBD9CE9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE LUCILEUDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria de Administração na Central de Monitoramento de Lagoinha - Quixeré, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01EDB1CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO DAS CHAGAS VIDAL SOUSA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Administração para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DFB3170A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARCELO FERREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F0135D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE HOSANAM DE LIMA MELO, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FB61CA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE ERIANO CUNHA SOUSA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:789D2B91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) RAIMUNDO EDRAN CUNHA SOUSA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7946AE1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DE FREITAS SOUSA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F761A7A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 010.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO EDILVAN GUIMARÃES SILVA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55A4AAA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 011.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE DE ARIMATÉIA DE SOUSA FERREIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80E499B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 012.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) DANILO MASTROIANNI DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5D5AA1EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) HELIO ANTONIO MACHADO, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Administração, para ter exercício na Central de Monitoramento Sede - Quixeré, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ABDA352D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) VERIDIANA

BARBOSA ARAUJO, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria de Administração na Central de Monitoramento de Lagoinha - Quixeré, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC65532B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE LUCILEUDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria de Administração na Central de Monitoramento de Lagoinha - Quixeré, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9B89FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO DAS CHAGAS VIDAL SOUSA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Administração para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78765035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARCELO FERREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD98D1A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE HOSANAM DE LIMA MELO, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4370CD69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE ERIANO CUNHA SOUSA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23C025A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) RAIMUNDO EDRAN CUNHA SOUSA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D90C8DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DE FREITAS SOUSA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35E8A85C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 010.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO EDILVAN GUIMARÃES SILVA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60FE696F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 011.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE DE ARIMATÉIA DE SOUSA FERREIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A2DC6262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 013.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) IVO JOSE LIMA DO NORTE, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura para ter exercício nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9427056A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 014.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO CELIO SANTIAGO LIMA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura nas Praça da Lagoinha, Praça da Matriz e Praça da Lagoa do Pontal de acordo com escala de trabalho até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:968C60D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 015.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE DE FATIMA DE SOUSA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na EEI Maria Suzilane Santiago Lima até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62596CF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 016.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) ALBERTIANE TALITA DIAS COSTA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter

exercício na EEI Rita Nogueira de Oliveira até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC2E8B63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 017.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) THALES MARDONIO RABELO DIAS, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na Sede da Secretaria de Educação até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CBDFB3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 018.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE MAURÍLIO SANTIAGO OLIVEIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Administração para ter exercício na Secretaria de Saúde no Hospital Joaquim Manoel de Oliveira até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E006D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 019.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JEFFESON RAFAEL RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Saúde com exercício no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFFC5140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 020.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DIMAS XAVIER SILVA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Saúde para ter exercício no Hospital Joaquim Manoel de Oliveira até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C9F3C3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 021.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO MORGERIO DE SOUSA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Saúde para ter exercício na Sede da Vigilância Sanitária até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3555CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 022.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE ROBERTO DA SILVA SALES, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Saúde para ter exercício na Sede da Vigilância Sanitária até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E56EA8F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 023.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) ELLEN DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR

ADMINISTRATIVO com lotação na Secretaria de Saúde para ter exercício no Posto de Saúde Lagoinha I 3º turno até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0E9F72A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 024.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO GEBERSON PAIVA LOPES, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO com lotação na Secretaria de Saúde para ter exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0466F289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 025.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO com lotação na Secretaria de Saúde para ter exercício no Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF0D949B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 026.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARIA JOSILÂNDIA VIANA DE LIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS com lotação na Secretaria de Saúde para ter exercício no Posto de Saúde Lagoinha III até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:844C5B10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 027.01.04/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) ERIVALDO PAIVA MARTINS, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS com lotação na Secretaria de Saúde para ter exercício no Posto de Saúde Sede III até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82FB28BE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001.12.03/2021

O Secretário de Saúde do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de haver a indicação de um servidor público para ficar responsável pela Farmácia do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Quixeré-CE.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr.: **GLERISON DE SOUSA QUEIROGA**, inscrito no CPF de nº 046.578.134-98 e portador do R.G. de nº 20071426056 SSPDS-CE, que está nomeado atualmente no cargo comissionado de Assessor de Planejamento, avaliação e auditoria da Secretaria de Saúde Município de Quixeré-CE, através da Portaria de nº 077.04.01/2021 do Gabinete do Prefeito do Município de Quixeré-CE, matrícula de nº 123733-0, para ficar responsável pela Farmácia do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Quixeré-CE, mantendo suas demais atribuições do cargo comissionado, bem como jornada de trabalho e lotação, mas ficando no horário das 12:00 às 14:00 hrs de segundas-feiras às sextas-feiras no acompanhamento da dispensação das medicações aos usuários do SUS.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a 12 de março de 2021**.**

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde do Município de Quixeré- CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6502D091

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14.04.001/2021-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – Modalidade: Tomada de Preços Nº 14.04.001/2021-PMS. Objeto: Prestação de serviços especializados de Assessorias e Consultorias nas diversas áreas Administrativas Financeiras para atender as necessidades da

Prefeitura Municipal de Saboeiro, entre outros serviços especificados no termo de referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 04 de maio de 2021, às 09:00 horas**, EDITAL e LOCAL**: Rua Edmundo Olinda, n° 33, Centro, Saboeiro-CE. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e portal de licitações do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Saboeiro-CE, 16 de abril de 2021.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:38AB7851

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.04.2021.01-PE**, TIPO MENOR PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, E UM (01) VEÍCULO TIPO PICK-UP, TODOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**.** O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA **19/04/2021 ÀS 17:00H, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2021 ÀS 08:30H**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 16/04/2021.

PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:B0B3C831

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 24.02.2021.01-TP –A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS DA TOMADA DE PREÇOS N°24.02.2021.01 -TP O TERMO DE REVOGAÇÃO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, COMPREENDENDO: CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDÉIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. O TERMO DE REVOGAÇÃO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE "LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR", SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

SANTANA DO CARIRI, 16 DE ABRIL DE 2021---.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:D6987C3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 22022021/1/CH–A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS DA CHAMADA PÚBLICA N° 22022021/1/CH O TERMO DE REVOGAÇÃO CUJO OBJETO É A CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING PARA INTEGRAR A SUBCOMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE MARKETING. O TERMO DE REVOGAÇÃO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE "LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR",
SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

SANTANA DO CARIRI, 16 DE ABRIL DE 2021---.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:0CFCBA96

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 022/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ISOLAMENTO RÍGIDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, COMO MEDIDA NECESSÁRIA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, no exercício de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas:
CONSIDERANDO o compromisso do município no enfrentamento da pandemia, primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde deste município, bem como aos decretos estaduais que tratam da temática;
CONSIDERANDO que a prioridade da gestão que se inicia em 2021 é proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19;
DECRETA:
Art. 1º Do **dia 19 a 25 de abril 2021**, permanecerão em vigor, no município de Santana do Cariri, as medidas de isolamento social rígido previstas nos Decretos N.° 013/2021 e 020/2021 observadas a liberação de atividades e as normas específicas definidas neste Decreto.
Art. 2° De **segunda a sexta-feira** os estabelecimentos que não se enquadram como atividade econômica essencial poderão funcionar até as **13h** desde que observadas as medidas de controle à disseminação da COVID-19.
Art. 3º Os restaurantes e congêneres poderão funcionar mediante delivery ou drive-thru, vedado o consumo interno, observadas as disposições constantes deste decreto.

Art. 4º Para fins da política de isolamento social rígido a que se refere o art. 1° deste Decreto ficará mantido **"toque de recolher" das 17h às 05h**, salvo, em razão de deslocamento para atividades referentes ao art. 5º deste decreto.
Art. 5º No período estabelecido no artigo anterior, não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento:
I – serviços públicos essenciais;
II – hospitais e demais unidade de saúde;
III - farmácias;
IV – serviços odontológicos e veterinários de emergência;
V – segurança privada;
VI - postos de combustíveis;
VII – funerárias.
Art. 6º Das 17h de sexta-feira às 5h de segunda-feira, o isolamento social no município observará as disposições do Decreto n.º 013, de 13 de março de 2021 e suas alterações posteriores, que prevê a política de isolamento social rígido no enfrentamento à COVID-19, suspenso o funcionamento das atividades econômicas não essenciais.
Art. 7º Permanece vedado o funcionamento de academias, balneários, museus, ou quaisquer outros locais de uso coletivo e que permitam a aglomeração de pessoas sejam públicos ou privados.
Art. 8º Permanece proibida a venda e distribuição de bebidas alcoólicas no atacado e varejo na circunscrição deste município, inclusive através de serviços de entrega, durante o período estabelecido no Art. 1º deste decreto, devendo os estabelecimentos autorizados a funcionar e que forneçam este tipo de produto a armazená-los em local que impeça acesso aos clientes
Art. 9º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar.
Parágrafo único. As pessoas suspeitas notificadas e confirmadas em caso de descumprimento injustificado do confinamento obrigatório estarão sujeitas ao pagamento de multa.
Art. 10. Ficam ratificadas todas as medidas já adotadas, no âmbito do município, acerca do confinamento obrigatório.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 19 de abril de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:8189AA57

PROCURADORIA GERAL
DECRETO N.º 023/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021

ESTABELECE NORMAS BÁSICAS SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO À PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS ADMINISTRADOS E AO MELHOR CUMPRIMENTO DOS FINS DA ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

Considerando-SE a observância estrita das disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO-SE que o Administrador Público, tomando conhecimento de qualquer irregularidade no serviço público, é obrigado, de ofício, determinar a instauração de procedimento administrativo, para apuração dos fatos, objetivando a adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de ser considerado omisso ou conivente e, consequentemente, de ser responsabilizado, na forma da lei;

Considerando-SE que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com a finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando-SE a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração pública municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º Constituem objetivos da Comissão Permanente de Processo Administrativo:
I - zelar pelo cumprimento da legislação pertinente à ética e à disciplina dos Servidores Públicos do Município de Santana do Cariri;
II - planejar e executar as ações processuais;
III - apurar as denúncias que envolvam irregularidades e ilegalidades relacionadas à Ética e à Disciplina dos Servidores Públicos do Município de Santana do Cariri;
IV - apurar eventual responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos em face desta Administração Pública;
V – pautar os atos administrativos observando os comandos da Lei Federal Nº 9.784/1999, bem como a Lei Municipal Nº 357/1997;
Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes ao deslindo dos fatos, observando o princípio constitucional do contraditório e a ampla defesa.
CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º São atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo:
I – apurar a responsabilidade do servidor público por infração praticada no exercício de suas funções e/ou atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido;
II – apurar a responsabilidade por infração ou atos lesivos praticados por pessoa jurídica contra a administração pública;
III - exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração, realizando as reuniões e as audiências da Comissão em caráter reservado;
IV - verificar eventuais impedimentos ou suspeição dos seus membros;
V- convocar servidores, com ciência do titular da respectiva unidade, e terceiros para promover tomada de depoimentos, acareações, investigações, perícias e sindicâncias, bem como as providências que se fizerem necessárias visando à coleta de provas, propondo a requisição, quando necessário, de técnicos e peritos, de modo a permitir uma completa elucidação dos fatos e das irregularidades administrativas;
VI - indiciar servidor, quando for o caso, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas, bem como os dispositivos legais ou regulamentares transgredidos, assegurando-lhe ampla defesa;
VII - autorizar vista dos autos e cópias do processo ao acusado ou patrono da defesa;
VIII - elaborar relatório conclusivo de processo sindicante ou administrativo, propondo as providências cabíveis, e apresentá-lo, ao Prefeito Municipal de Santana do Cariri, para julgamento;
a) no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade proferirá a sua decisão.
IX – o prazo para a conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato que tiver por finalidade apurar o fato suspeito, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

X - o prazo para a conclusão do processo administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que tiver por finalidade apurar o fato suspeito, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;
XI - desenvolver quaisquer outras atividades típicas da área que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal de Santana do Cariri.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A Comissão Permanente de Processo Administrativo será composta por seis membros, sendo três titulares e três suplentes, escolhidos entre os servidores efetivos, designados por meio de portaria pelo Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE.
§ 1º Os membros da Comissão serão escolhidos dentre os servidores do quadro permanente do Município de Santana do Cariri que não tenham inquérito disciplinar em tramitação ou que não estejam cumprindo pena disciplinar julgada.
§ 2º Os membros da Comissão serão nomeados mediante portaria e que deve ser indicado o presidente, que por sua vez, preferencialmente, deverá ser graduando ou graduado em Direito, Administração, Gestão Pública ou cursos afins.
§ 3º O mandato da comissão será de 02 (dois) anos, renováveis a critério da administração e interesse público;
§ 3º No curso do mandato de 02 (dois) anos, os integrantes da Comissão poderão ser destituídos em razão de falta grave apurada em processo administrativo disciplinar por Comissão instituída para tal fim.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º A Comissão tem caráter permanente, funcionando sempre com a maioria dos componentes titulares presentes.
§1º As reuniões da Comissão deverão ser marcadas de acordo com o cronograma de trabalho, ou em virtude de formalização de processo de sindicância ou de inquérito administrativo.
§ 2º. Em caso de necessidade de substituição, será designado pelo presidente da comissão um servidor dentre os suplentes pelo período que remanescer ao substituído.
§ 3º. Em caso de necessidade de afastamento do presidente da comissão, será designado o secretário da comissão como presidente, e este por sua vez designará um novo secretário para substitui-lo, dentre os suplentes, por período igual ao que for necessário o afastamento do presidente.
Art. 6º Todas as atividades da Comissão serão consignadas em atas da reunião ou deliberação, termos, despachos, bem como memorandos, ofícios e editais com numeração própria, e demais atos correspondentes e sua atuação não pode ser comprovada de outra forma.
§ 1º. Além das hipóteses previstas nos artigos, serão registrados ainda os depoimentos dos acusados e testemunhas em mídia digital;
§ 2º. O Presidente da Comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES
SEÇÃO I
DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Art. 7º Compete ao Presidente da Comissão:
I - proceder à instalação e o encerramento dos trabalhos da Comissão;
II - designar o servidor que desempenhará a função de secretário;
III - presidir e dirigir os trabalhos da Comissão;
IV - fixar os prazos e os horários, obedecidas as normas vigentes;
V - assegurar ao indiciado todos os direitos e prazos legais;
VI - qualificar e inquirir, o(s) indiciado(s), a(s) vítima(s), a(s) testemunha(s), reduzindo a termo suas declarações;
VII - determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos necessários ao bom desempenho da Comissão;
VIII - autorizar ou denegar provas requeridas, quando manifestamente protelatórias;
IX - deliberar sobre os casos omissos, tomar decisões de emergência, requerer a ampliação do prazo para a conclusão, sempre efetuando a justificativa por escrito, dirigida à autoridade competente;
X - garantir o sigilo das declarações;
SEÇÃO II
DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Art. 8º Compete a todos os Membros da Comissão:
I - assessorar os trabalhos gerais da Comissão;
II - diligenciar na busca da verdade real;
III - sugerir medidas no interesse da Comissão;
IV - auxiliar o Presidente na condução de todos os trabalhos de inquirição, vistorias, perícias e outros;
V - velar pela incomunicabilidade das testemunhas;
VI - garantir o sigilo das declarações;
VII - assinar com os demais membros, os documentos necessários;
VIII - substituir o Presidente ou o Secretário, quando designado.

SEÇÃO III
DO SECRETÁRIO

Art. 9º Compete ao Secretário da Comissão:
I- receber e autuar os processos e os documentos;
II- registrar e digitar os depoimentos e as inquirições;
III- elaborar as atas das reuniões;
IV- proceder à juntada de documentos;
V- certificar atos processuais;
VI- proceder a intimações;
VII- emitir expedientes;
VIII- manter controle sobre os prazos processuais;
IX- organizar a pauta de reuniões e depoimentos;
X- efetuar o arquivamento das segundas vias dos documentos;
XI- realizar o controle dos documentos da CPP.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 11. A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade asseguradas o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
Art. 12. Os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo acumulam as atribuições dos seus respectivos cargos com as funções da Comissão e deverão dedicar-se prioritariamente aos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo, sem prejuízo de suas remunerações.
Art. 13. Cabe à Comissão Permanente de Processo Administrativo Processante, sob a coordenação da Procuradoria Geral do Município, trabalhar em programas preventivos e corretivos, sobretudo de orientação aos servidores para o exercício das suas atribuições, dentro dos padrões da ética e da disciplina, com enfoque na correta interpretação dos seus deveres e na perfeita compreensão das proibições e das responsabilidades.
Art. 14. Se constado fato ilícito de improbidade administrativa e/ou natureza criminal, remetesse-a ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários para o oferecimento da denúncia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Santana do Cariri, em 14 de abril de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:E093E690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

A DIRETORA PRESIDENTE DA PREVISAN do Município de Santana do Cariri/CE, nos termos do art. 27, § 2º da Lei Municipal nº. 719/203 e de acordo com as disposições prevista no art. 4º do Anexo II e art. 3º, XIV do Anexo III, todos do Regimento Interno do Instituto de Previdência Social do Município de Santana do Cariri/CE, **considerando que a reunião ocorrida em 30/03/2021 não observou os requisitos legais de temporalidade e quórum mínimo, maculando assim os princípios da legalidade e transparência**, conforme exposto em Parecer Jurídico emitido em resposta à consulta administrativa formulada por esta PREVISAN, **CONVOCA** os membros do Conselho Fiscal e de Administração, devidamente nomeados através da Portaria nº. 230/2021 de 24 de fevereiro de 2021, para comparecerem à Reunião do Conselho Fiscal e de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Santana do Cariri, a ser realizada, virtualmente, no dia 30 (Trinta) de abril de 2021, com início às 9:45 horas, por meio da plataforma Google Meet, gratuita e de livre utilização, para deliberação da seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Posse dos membros do Conselho Fiscal e de Administração para o mandato de 03 (três) anos;
2. Apresentação da atual composição da Diretoria Executiva da PREVISAN;
3. Eleição, entre os empossados, dos conselheiros que exercerão as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Fiscal e de Administração;
4. Definição do Calendário anual de reuniões ordinárias;
5. Apresentação do Plano de Trabalho da atual Diretoria Executiva para o exercício financeiro de 2021;
6. Deliberação acerca da data-base para adimplemento mensal dos aposentados e pensionistas;
7. Antecipação de pagamento do décimo terceiro dos segurados.
8. Outros assuntos de interesse do Conselho e do Fundo de Previdência.

O chamamento dos conselheiros para registrarem presença por meio de áudio e vídeo, terá início a partir das 9:45hs do dia 30/04, com tolerância de 15 minutos.

Até o horário designado para a reunião de videoconferência, as participantes deverão acessar o link: **https://meet.google.com/odu-piiw-uga** para sua entrada na sala virtual.

O link de acesso a reunião por videoconferência será encaminhado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da mesma, por meio do aplicativo *whatsapp*, ao telefone dos participantes.

Santana do Cariri/CE, 30 de abril de 2021

MARIA LÚCIA DE SOUSA BARBOSA
Diretora Presidente da PREVISAN
Portaria nº: 33/2021

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B0B82B60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2021

PORTARIA N° 098/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1270/2021 de 18 de março de 2021, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **CECILIA PEREIRA DA COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 870.799.333-15, RG N.º 300754595 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS***, do (a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Abril de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito Carvalho
Código Identificador:7D2F41D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 099/2021

PORTARIA N° 099/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1270/2021 de 18 de março de 2021, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **EDMILSON ARAGÃO MARINHO NETO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º889.860.982-53 RG N.º 2005028007397 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR*** do (a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Abril de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito Carvalho
Código Identificador:9575B37F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2021

PORTARIA N° 100/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1270/2021 de 18 de março de 2021, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ELIANE BRITO DE OLIVEIRA,*** inscrito(a) no CPF sob o n.º 809.250.903-44, RG N.º 2822563-94 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito-CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Abril de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito Carvalho
Código Identificador:C2261AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2021

PORTARIA N° 101/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1270/2021 de 18 de março de 2021, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***GRIGORINA REGINA DE ALMEIDA NUNES,*** inscrito(a) no CPF sob o n.º228850303-30, RG N.º 2001028034278SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA*** do(a)***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito-CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Abril de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito Carvalho
Código Identificador:2424C2CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2021

PORTARIA N° 102/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1270/2021 de 18 de março de 2021, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOANA PAULA GOMES DE SOUSA,*** inscrito(a) no CPF sob o n.º 930631133-87, RG N.º 98028050755SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito-CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Abril de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito Carvalho
Código Identificador:71055E35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2021

PORTARIA N° 103/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1270/2021 de 18 de março de 2021, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***WALDIANA MELO CAVALCANTE,*** inscrito(a) no CPF sob o n.º774189303-30-RG N.º 302092096SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito-CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Abril de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito Carvalho
Código Identificador:B22C8969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2021

PORTARIA N° 104/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1270/2021 de 18 de março de 2021, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) ***MARIA DOS PRAZERES MELO SANTOS,*** inscrito(a) no CPF sob o n.º 293.282.253-53, RG N.º 96657985SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito-CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Abril de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito Carvalho
Código Identificador:88C7FC99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2021

PORTARIA N° 105/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1270/2021 de 18 de março de 2021, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LUCIA HELENA SOARES DE ABREU MELO,*** inscrito(a) no CPF sob o n.º 315.682.623-53, RG N.º 2002028001343SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito-CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Abril de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito Carvalho
Código Identificador:BC85A6E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106/2021

PORTARIA N° 106/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***SAUL LIMA MACIEL***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1270/2021 de 18 de março de 2021, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCA DAS CHAGAS DE MEDEIROS,*** inscrito(a) no CPF sob o n.º 112.380.033-20, RG N.º 1161029SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito-CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Abril de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito Carvalho
Código Identificador:0ED74EFB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DEFENSOR DATIVO PAD 16/2020

PORTARIA Nº 15/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Luis Carlos do Nascimento,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2020, instaurado pela Portaria nº 023/2020 de 27 de julho 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Designar Francisco Menezes de Souza, Procurador do quadro de pessoal do Gabinete, matrícula funcional nº 1593, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada **Maria Zeneide Alves Brito**, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 532897, lotada na Secretaria de saúde, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 14 de abril de 2021.

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:E29848E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 13 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2021, efetuar o pagamento no valor global de R$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de abril de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:61928808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 14 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2021, efetuar o pagamento no valor global de R$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de abril de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BD6D2745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições legais e em cumprimento a Lei Municipal Nº 833, de 24 de junho de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, biênio 2020/2022, em substituição aos membros constantes na Portaria Nº 039/2020, de 03/02/2020:

Poder Legislativo

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Chris Leyconn Conrado Moreira – Titular	Albert Einstein Freitas – Titular
Raimundo Moreira de Almeida – Suplente	Clenilda Chaves Aprígio – Suplente

Estudantes das Escolas Públicas

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Silvânia Alves de Souza – EMEF Nossa Senhora de Fátima – Titular	Pâmela Raquel Macedo Queroga – EMEIF Senhorinha Oliveira Gondim – Titular
Pâmela Raquel Macedo Queroga – EMEIF Senhorinha Oliveira Gondim – Suplente	Francisca Benta dos Santos – EMEF Nossa Senhora de Fátima – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9EC7A684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 13 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2021, efetuar o pagamento no valor global de R$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de abril de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:665FAC8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 14 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2021, efetuar o pagamento no valor global de R$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de abril de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D7F1DB10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Municipal Nº 1.989, de 18 de março de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, no Município de Tabuleiro do Norte/CE, para o período de 2021 até 31/12/2022:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
Kelly Karine Maia Alencar – Titular
Mônica Maria Gadelha Maia – Suplente
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Tárcia Luna de Freitas Chaves – Titular
Aline Fernandes Daniel – Suplente
PROFESSORES
Celma Forte Linhares – Titular
Francisca Vicente de Araújo – Suplente
DIRETORES MUNICIPAIS
Wanderlo Sildmir Moreira Gondim – Titular
Francisco Nilton Soares – Suplente
TÉCNICO - ADMINISTRATIVO
João Geancarlos Moreira de Andrade – Titular
Ana Paula de Lima da Silva – Suplente
PAIS DE ALUNOS
Cierleide Macedo Maia – Titular
Francilúcia Gondim Martins – Suplente
Antônia Rebouças Chagas – Titular
Hélida Lima da Silva – Suplente
ALUNOS
Rafael Maia de Lima – Titular
Elenara da Silva de Lima – Suplente
Michelle Helen da Silva Rodrigues – Titular
Maria Pereira Dias – Suplente
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Patrício da Silva de Freitas – Titular
Clenilda Chaves Aprígio – Suplente
CONSELHO TUTELAR
Aila Paula Batista de Lima – Titular
Bruna Vaneska Freitas Guimarães – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B08DF1FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, no dia 05 de março, as 13h os classificados em especifica do 6º ao 9º ano, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos se tiver.
Uma (01) foto recentes 3x4.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Declaração de bens.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
Todos os candidatos também serão notificados via whatsapp.

Várzea Alegre-Ceará, 04 de março de 2021.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR PORTUGUES	A DESIGNAR	Gabrielle Rodrigues Silva
		Shyrley Janny de Araújo Felix
		Alderlyane de Oliveira Dias
		Sandra Aparecida de Oliveira Francilino
CARGO	**LOCALIDADE**	**NOME**
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR CIENCIAS	A DESIGNAR	Maria Alves e Silva
CARGO	**LOCALIDADE**	**NOME**
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR HISTÓRIA	A DESIGNAR	Weslley da Silva Lima
CARGO	**LOCALIDADE**	**NOME**
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR MATEMATICA	A DESIGNAR	Carlos Veríssimo de Oliveira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 04 de março de 2021.

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:4F7D177C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, no dia 29 de março, as 13h os classificados em especifica do 6º ao 9º ano e educação infantil ao 5º ano, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos se tiver.
Uma (01) foto recentes 3x4.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Declaração de bens.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
Todos os candidatos também serão notificados via whatsapp.

Várzea Alegre-Ceará, 26 de março de 2021.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
EDUCAÇÃO BASICA/ EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º	A DESIGNAR	• Herineide de Souza Costa • Luiza Sheilla da Costa

CARGO	LOCALIDADE	NOME
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR MATEMATICA	A DESIGNAR	Edson Lucas Diniz Anna Beatriz B. Rodrigues Alves

CARGO	LOCALIDADE	NOME
EDUCAÇÃO BASICA/HISTÓRIA	A DESIGNAR	Isabel Raila Monteiro de Sousa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:5AAFE7FB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.04.09.1

Extrato do Contrato nº 2021.04.09.1, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2020.12.22.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução de recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo no Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 804.725,73 (oitocentos e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e Hildemilson Alves Bezerra. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Abril de 2021.

Várzea Alegre – CE, 09 de Abril de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:59CA7E73

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.02.1

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.01.02.1, oriundo da Concorrência Pública nº 2019.09.02.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte de lixo urbano e varrição no Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d). **Valor Mensal Atual**: R$ 152.528,49 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). **Valor Mensal Aditivado**: R$ 161.673,23 (cento e sessenta e um mil seicentos e setenta e três reais e vinte e três centavos). **Data do Aditivo**: 30 de Março de 2021. **Vigência**: até 31/12/2021. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e José Regis da Silva Duarte.

Várzea Alegre – CE, 30 de Março de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:20700625

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.02.1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.02.1 Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada**:BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**.**Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizera nos serviços de aproximadamente 9,0% (nove por cento) ocasionando um aumento de R$ 14.534,42 (quatorze mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), no valor mensal do contrato nº 2020.01.02.1, oriundo da Concorrência Pública nº 2019.09.02.1, cujo objeto é a **contratação de serviços de coleta, transporte de lixo urbano e varrição no Município de Várzea Alegre/CE.**

Várzea Alegre-CE, 31 de Março de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6CAB9301

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.10.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.02.10.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de regularização de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte – **Empresas Habilitadas** – META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME, , SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, BRICKS CXONSTRUTORA EIRELI, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, LARGEM CONSTRUÇOES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, F.

VICENTE. P. FILHO - ME, N3 CONSTRUTORA EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS, D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME, JOSE URIAS FILHO - ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, VENUS SERVIÇOS E ENTREENTIMENTOS, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA ME, CONSTRUTORA EXATA UNIPESSOAL LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI, CONSTURTORA JRS, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** – **SEDNA ENGENHARIA LTDA** por não descumprimento ao item 3.2.18 do Edital Convocatório; **X7E EMPREENDIMENTO EIRELI,** por descumprimento ao item 3.2.18 do Edital Convocatório; **S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar as declarações dos itens 3.2.18, 3.2.19, 3.2.20 sem as devidas assinaturas; **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por descumprimento ao item 3.2.13 do Edital Convocatório. Destacou-se que, a empresa **AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA** restou impossibilitada de participar do certame por descumprindo ao item 2.1 do Edital Convocatório. Por sua vez, a empresa **S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** apresentou Certidão Municipal com sua resécitiva validade vencida, porém, por se tratar de ME/EPP, fora assegurado o prazo legal constante no art. 48, §1º da Lei Complementar nº 123. Por fim a empresa **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA** ficou desclassificada por apresentar dentro do envelope de habilitação a proposta de preços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 16 de Abril de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:41DB729D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EMERGENCIAL Nº 001/2021 – SME

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EMERGENCIAL Nº 001/2021 – SME

FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL COM VISTA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EXERCEREM A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS TURMAS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Município de Antonina do Norte-CE, por intermédio do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 79, IX da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, Leis Municipais nºs 388/2009 e 541/2021, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper os respectivos serviços, torna pública a realização **do Processo Seletivo para a contratação de professores substitutos e formação de cadastro de reserva para atuarem na EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS TURMAS DE 1° AO 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL nas Creches e escolas da rede municipal.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL será regulado pelas normas deste Edital e executado por uma COMISSÃO ORGANIZADORA instituída pela **Portaria Nº 152 /2021 – SEC. EDUCAÇÃO, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**
1.2.O prazo de validade do Processo Seletivo **terá validade de 01 (um) ano** a contar da data de homologação do resultado final, por ato do Chefe do Poder Executivo municipal, **prorrogável, uma única vez, por igual período, mediante ato motivado da autoridade competente, condição necessária à prorrogação.**
1.3.O valor da remuneração mensal será assim estabelecido:
1.4. Professor no regime de trabalho de 20horas/semanais: **R$ 1.100,00.**

2. DAS VAGAS

2.1. A qualificação exigida das funções temporárias, as atribuições e sua descrição sumária encontram-se especificadas no anexo I deste edital.
A convocação de eventuais candidatos classificados para assumirem as funções será de responsabilidade da Secretaria de Educação de Antonina do Norte.

2.1.1. **A jornada de trabalho será de 20 horas semanais**, com a carência temporária existente, em consonância com a necessidade administrativa para a execução dos serviços, conforme legislação pertinente.
2.2. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada função, para as pessoas com deficiência, devendo ser observada a compatibilidade entre as atribuições do cargo com a deficiência.
2.3. **Serão 20 vagas a serem preenchidas** além da formação de cadastro de reserva para **Professores de Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1° ao 5° ano .**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo, que trata este edital, estão sob a responsabilidade da Comissão Organizadora e serão **realizadas, via prévio agendamento pelo contato telefônico (88) 9.9240-6901, na Secretaria de Educação do Município de Antonina do Norte-CE, situada Rua Santo Antônio, 62-Centro, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17 horas .**
3.1.1. Como medida necessária para evitar aglomeração de pessoas, somente os candidatos que agendarem previamente o comparecimento no endereço constante no item 3.1 poderão realizar as inscrições.
3.2. **DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO**:

3.2.1. O candidato deverá possuir a qualificação discriminada no anexo I deste Edital ou estar cursando , no mínimo, o VIII semestre/período do curso de graduação na área na qual pretende concorrer neste Processo seletivo, conforme anexo I deste Edital.

3.2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de Inscrição, conforme modelo do anexo IV, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Organizadora do Processo Seletivo no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou o preenchimento de informações requeridas na mesma;

b) Curriculum Padronizado, conforme modelo do anexo III deste Edital, com cópias dos documentos comprobatórios da formação acadêmica e experiência profissional, comprovadas a autenticidade mediante apresentação dos documentos originais à Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
c) Fotocópias nítidas, comprovadas a autenticidade mediante apresentação dos documentos originais dos seguintes documentos entregues a Comissão Organizadora do Processo Seletivo:
. RG (frente e verso), xerocada no mesmo lado da folha;
. C.P.F;
. Comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
. Diploma ou declaração de conclusão do Curso **de Graduação em Pedagogia.**

- Histórico Escolar acompanhado de Declaração da Instituição de Ensino devidamente assinado pelo responsável legal da Instituição, para os candidatos que estejam cursando, no mínimo, o VIII semestre/período do Curso de Graduação em Pedagogia.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EMERGENCIAL
4.1.O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado em duas Etapas - **ANÁLISE CURRICULAR** e **ENTREVISTA** de caráter classificatório.

5. DA ANÁLISE DO CURRICULUM

5.1.1. Será de análise da capacidade profissional, de caráter classificatório, **valendo 10 (dez) pontos**.
Os currículos somente serão recebidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no ato da inscrição.
5.1.2. A Análise do Curriculum compreende a avaliação da formação acadêmica e da experiência profissional, conforme modelo constante do Anexo II e acompanhado da ficha modelo constante no Anexo III, deste Edital.
5.1.3. No Curriculum devem ser anexadas:

a) Cópias, comprovadas a autenticidade mediante apresentação dos documentos originais a Comissão de Organização do Processo Seletivo dos documentos comprobatórios da formação acadêmica;
b) Declaração de comprovação de experiência de trabalho;
5.1.4. A comprovação da experiência profissional no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:
a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
b) A Declaração de experiência de trabalho deverá constar data com dia, mês e ano de início e término para que seja devidamente pontuada.
c) Cópia da Carteira Profissional, acompanhada do documento original, onde constem as páginas com a foto, qualificação civil do candidato, início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

5.1.5. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no Magistério.

5.1.6. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação da formação acadêmica que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

5.2 DA ENTREVISTA
Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações:

Habilidade de Comunicação (2,5 pontos):
· Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;
· Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
· Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;
· Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.

Capacidade para trabalhar em equipe (2,5 pontos):
· Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
· Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
· Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.

Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação (2,5 pontos):
· Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;
· Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.

Comprometimento (2,5 pontos):
· Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
· Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
· Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.

***Máximo de 10,0 pontos**
6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá interposição de Recurso Administrativo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, modelo no anexo V deste edital:
a) Indeferimento de Inscrição;
b) Resultado da Análise Curricular e da entrevista;
c) Resultado Final do Processo Seletivo.
6.2. O Recurso deve conter a fundamentação das alegações, amparadas na literatura específica da área, comprovadas por meio de citação de artigos, itens, páginas de livros, nomes de autores.
6.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.
6.4. O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da divulgação do ato recorrido.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1.**A Classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise curricular e entrevista, do processo seletivo público simplificado emergencial, respeitando-se a ordem decrescente de pontuação.**

7.2. Se ocorrer empate na Nota Final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) Que tiver maior tempo de serviço na função docente comprovada na forma de declaração como indicado neste edital;
b) Portador de certificado de pós-graduação na disciplina/área de atuação de sua opção;
c) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e o candidato aprovado (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
8.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado na Seleção Pública;
b) comprovar a escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;
c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
g) não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
7.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte-CE, os documentos exigidos para a contratação:
a) Fotocópia acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia acompanhada do original do último comprovante de votação;
c) Fotocópia acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou de declaração exigido para a função pelo presente Edital;
e) Fotocópia acompanhada do original do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Fotocópia acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
j) Declaração da Instituição de Ensino devidamente assinado pelo responsável legal da Instituição, para os candidatos que estejam cursando, no mínimo, o VIII semestre/período do Curso de Graduação

7.4. **Os candidatos contratados terão que se adequar aos horários das aulas determinados pelas ESCOLAS, nos turnos manhã e tarde.**

8.CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	**19 de abril**
Período de agendamento de inscrição	**20 e 21 de abril de 2021**
Período de comparecimento pessoal para inscrições	**22 e 23 de abril de 2021 – das 08h às 11h e de 14h às 17horas.**
Divulgação do Resultado do Deferimento das Inscrições	**26 de abril de 2021**
Recursos contra Indeferimento de Inscrições	**27 de abril de 2021**
Divulgação dos julgamentos dos recursos	**28 de abril de 2021**
Entrevista	**29 e 30 de abril de 2021**
Divulgação do Resultado Parcial	**03 de maio de 2021**
Recursos	**04 de maio de 2021**
Divulgação do resultado final	**06 de maio de 2021**
Convocação dos Aprovados Por Ordem de Classificação	**07 de maio de 2021 Site: antoninadonorte.ce.gov.br**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
9.2. Este edital e os anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE: **antoninadonorte.ce.gov.br**
9.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo site----------: **antoninadonorte.ce.gov.br** a divulgação dos comunicados referentes a este Processo Seletivo.
9.4. Os candidatos serão informados sobre o resultado final desse Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município e no site: **antoninadonorte.ce.gov.br.**
9.5. A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações, será considerada em caráter irrecorrível, como desistência do Processo Seletivo.

9.6. A classificação final na seleção a que se refere este Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública.
9.7. Casos omissos e duvidosos referentes ao Processo Seletivo serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Antonina do Norte – Ceará, 16 de abril de 2021.

ARABELLA PEREIRA ROSENO
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2021. FUNÇÃO, QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA FUNÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Especificação da Função	Pré-Requisito	Número de Vagas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO)	**Diploma de Graduação em Pedagogia , declaração de conclusão ou declaração que está cursando, no mínimo, o VIII semestre/período do curso de graduação – Pedagogia em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.**	**20**

ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL N° 001/2021. Quadro de Pontuação de Formação e de Experiência Profissional.

FORMAÇÃO	Mínimo	Máximo
Diploma de graduação ou certificação de Conclusão de Curso em Pedagogia.	3,0	3,0
Declaração acompanhada de histórico escolar que está cursando, no mínimo, o VIII semestre/período do curso de graduação em Pedagogia. A declaração deverá ter aposição do carimbo e a assinatura do responsável legal da Instituição;	1,5	1,5
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação pretendida, limitando a 1 (um) curso.	2,0	2,0
Curso de Capacitação ou aperfeiçoamento na área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitando a 1 (um) curso.	1,0	1,0
Curso de Capacitação ou aperfeiçoamento na área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 20 (vinte) a 79 (setenta e nove) horas, limitando a 2 (dois) cursos.	0,5	1,0
EXPERIÊNCIA	**Mínimo**	**Máximo**
Documento comprobatório de experiência profissional no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 1 (um) ano limitado a **03 (três)** anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	01	03

Observação: Na contagem do tempo de experiência, será considerado 1 (um) ano, o período superior a 06 meses de exercício.

ANEXO III – A QUE SE REFERE AO EDITAL N° 001 / 2021
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato(a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, inscrição n°_____, apresento e declaro ser minha exclusiva responsabilidade as informações abaixo, assim como os documento a seguir relacionados são verdadeiro e válidos na forma de Lei, sendo comprovados mediante cópias autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos, através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Nome do curso de Graduação (Título de 01 do Anexo II). .

Nome do Curso	Carga Horária

Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação pretendida, limitado a 1 (um) curso.

Nome do Curso	Carga Horária

Curso de Capacitação correlato com a área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 1 (um) curso.

Nome do Curso	Carga Horária

Curso de Capacitação correlato com a área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 20 (vinte) a 79 (setenta e nove) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do Curso	Carga Horária

Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula , na área de atuação pretendida, mínimo de 01 (um) ano limitado a 03 (três) anos.

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Tempo (em anos)

Antonina do Norte – Ceará _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)
Recebido e conferido por _____.

ANEXO IV – A QUE SE REFERE AO EDITAL N° 001/2021
Acompanhar o Curriculum Vitae Padronizado
FICHA DE INSCRIÇÃO N°._____

DADOS PESSOAIS
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO._____/_____/____
ENDEREÇO:_____
_____ BAIRRO:_____
CIDADE:_____ESTADO:_____CEP:_____
TELEFONE FIXO:_____CELULAR_____
EMAIL:_____
RG:_____ ORG.EXP.:_____
CPF:_____ PIS/PASEP:_____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
QUALIFICAÇÃO:_____

NOME DO CURSO:_____

OPÇÃO DO CANDIDATO
ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO)**

ANTONINA DO NORTE-CE, _____DE_____, DE 2021.

( ) Declaro ter ciência que caso aprovado devo entregar os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função na qual estou inscrito, por ocasião da contratação.

_____
Assinatura do Candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO: _____

N° DA INSCRIÇÃO_____
Identificação do Candidato
Nome:_____ CPF:_____ R.G.:_____
Telefone:_____ e-mail:_____
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO)
QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO: _____

Recebedor_____
Data_____/_____/_____

ANEXO V – A QUE SE REFERE AO EDITAL N° 001/2021

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
NOME DO CANDIDATO(A):	MOTIVO DO RECURSO:
Nº DE INSCRIÇÃO:	CARGO:

ANTONINA DO NORTE, _____ DE _____DE 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F49778C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA PÚB.TRANSITO, TRNASPORTE E ADM.VIÁRIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, no uso de suas atribuições legais e, após ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº 2021.03.29.03**, cujo objeto é o **Aquisição de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE**, vem adjudicar e homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 11.216.281/0001-30, com o valor global de **R$ 657.920,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte reais)** referente aos itens abaixo descritos.

VENCEDORA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	SHELL	LITRO	27.000	R$ 5,59	R$ 150.930,00
2	OLEO DIESEL S10	SHELL	LITRO	121.000	R$ 4,19	R$ 506.990,00
TOTAL						**R$ 657.920,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 16 de abril de 2021.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	***FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS***
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Secretário Desenvolvimento Rural
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	
Secretário Interino de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F440F579

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 03/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, **ITALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** para suprir carências temporárias do quadro efetivo da saúde para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem na Atenção Primária, **– EDITAL Nº 03/2021**, conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 029/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 03/2021.

CIRUGIÃO DENTISTA (ENDODONTIA)		
Ordem	**Nome**	**Pontuação Final**
1º	Ludymyla de Lima Brasileiro	70
2º	Wiviane Tavares Pinto	68
3º	Monique Diniz Vidal	59,9
4º	Natália Bezerra Cavalcante	54,9
5º	Rafaela Dkarla da Silva Santos	50
CIRURGIÃO DENTISTA (TRAUMATO-BUCO-MAXILO-FACIAL/ESTOMATOLOGIA)		
Ordem	**Nome**	**Pontuação Final**
1º	Francisco Paulo Araújo Maia	80
2º	Vilson Rocha Cortez Teles de Alencar	79
CIRURGIÃO DENTISTA (PERIODONTIA)		
Ordem	**Nome**	**Pontuação Final**
1º	Ícaro Renan Meneses Moreira	70
2º	Wladyney Tavares Pinto	69
3º	Francisco Gilberto Albuquerque Figueirêdo	64
CIRURGIÃO DENTISTA (PACIENTES ESPECIAIS/ODONTOPEDIATRIA)		
Ordem	**Nome**	**Pontuação Final**
1º	Fábia Ulisses Peixoto Esmeraldo	75
CIRURGIÃO DENTISTA (PROTESISTA)		
Ordem	**Nome**	**Pontuação Final**
1º	Abdemir Maia	75
2º	Liz Helena de Oliveira Melo	65
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
Ordem	**Nome**	**Pontuação Final**
1º	Cícero André Ribeiro Oliveira	80
2º	Francisca Elmana Pereira da Costa	50
*	Antônia Kellianny Duarte	10

*	João Paulo Alves Paulino	10

** Candidato eliminado por não ter comparecido no dia e hora agendados para realização de entrevista. (Item 5.5, do Edital nº 003/2021 – Saúde)*

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:65D114B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.03.17.02/2021 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.03.17.02/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2021.03.17.02/2021 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.17.02/2021 - SRP.
ORGAO GERENCIADOR: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2018.

EMPRESA VENCEDORA: PARENTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VALDIVINO DA COSTA, 580, CENTRO, ORÓS -CE
CNPJ Nº: 18.241.071/0001-41.

LOTE 01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QNT GERAL**	**UND**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
1	FUNILARIA, PINTURA E LANTERNAGEM (DE VEICULOS AUTOMOTORES)	140	HR	R$ 170,00	R$ 23.800,00
2	FUNILARIA, PINTURA E LANTERNAGEM (DE VEICULOS PESADOS E MAQUINAS)	140	HR	R$ 175,35	R$ 24.549,00
VALOR TOTAL LOTE 01					**R$ 48.349,00**
LOTE 02					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QNT GERAL**	**UND**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
1	ELETROELETRONICA	960	HR	R$ 150,00	R$ 144.000,00
2	INJECAO ELETRONICA	1005	HR	R$ 149,40	R$ 150.147,00
3	MECANICA EM GERAL	2080	HR	R$ 150,00	R$ 312.000,00
4	SUSPENSÃO E FREIO	1210	HR	R$ 149,50	R$ 180.895,00
VALOR TOTAL LOTE 02					**R$ 787.042,00**
LOTE 03					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QNT GERAL**	**UND**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
1	TORNEIRA MECANICA	110	HR	R$ 150,00	R$ 16.500,00
2	SOLDAGEM EM MAQ. E IMPLENTOS	1200	HR	R$ 150,00	R$ 180.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03					**R$ 196.500,00**
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 1.031.891,00 (UM MILHÃO E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)					

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13 DE ABRIL DE 2021.

ASSINA PELO LICITANTE: PARENTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA: REBEKA SILVA PARENTE AMORIM.

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE - JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ASSINAM PELOS ORGÃOS PARTICIPANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE; JOSÉ BESERRA GOMES - SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; JESSE NUNES DE ANDRADE – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO; JOÃO ANDRADE SANTANA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; LUIS GONZAGA JOSINO - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN.

Orós-Ce, 14 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CB1D7995

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.14.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos não pagos no mês de março de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	02	20,80
124254-7	Daniele Reinaldo Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	01	10,40
124249-0	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	02	20,80
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	01	26,02
123534-6	Diego Henrique Jales Benevides	Enfermeiro	01	26,02
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	01	14,81
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	02	30,52
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	01	
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Auxiliar de Enfermagem	01	13,96
124468-0	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	05	52,00
124553-8	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	06	62,40
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	01	13,59
124403-5	Wenia Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	01	10,40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF62F069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.14.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei do Município de Quixeré-CE de n° 802/2019, de 23 de dezembro de 2019, em seu art. 2º, incisos: I, II, III e IV, **RESOLVE** conceder pagamento de plantão dobrado aos servidores com matrículas, nomes e cargos relacionados abaixo lotados no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e que trabalharam no dia 02 de abril de 2021 (diurno e noturno) Sexta Feira Santa e no dia 04 de abril de 2021 (diurno e noturno) Domingo de Páscoa.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	1
123534-6	Diego Henrique Jales Benevides	Enfermeiro	1
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	2
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	2
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	2
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	2
123496-0	Maria da Conceição Maciel Lima	Lavadeira	1
124198-2	Maria Elisdeire de Brito Sousa	Lavadeira	1
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	1
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	1
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	3
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	1
124463-9	Marineide de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	1
123827-2	Jessica Nara Costa Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	1
124570-8	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	1
123594-0	Flavia Ferreira de Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	1
124243-1	Antonia Ozinete de Sena Melo	Cozinheira	2
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheira	2
123772-1	Sane Darine Sousa Alves	Cozinheira	1
123613-0	Ilda Nogueira de Oliveira	Cozinheira	1
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	2
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	2
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	1
123483-8	Samela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	3
124569-4	Erika Maria Araujo Pereira	Técnico em Enfermagem	1
124254-7	Daniele Reinaldo Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	2
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	1
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	1
124403-5	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	1
124072-2	Francisca Carliene da Silva Sousa	Técnico em Enfermagem	1
124361-6	Clecia Maria Nogueira Bezerra Silva	Técnico em Enfermagem	2

124553-8	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	1
124552-0	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	1
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	1
124366-7	Francisco Erivan de Lima	Técnico em Enfermagem	2
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	2
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Vigilante	2
124519-8	Sylmara Pereira Costa	Enfermeiro	2
124554-6	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	2
041277-5	Francisca Luiza Lima Oliveira Morais	Auxiliar de Enfermagem	3
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	1
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	1
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	1
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	1
123632-6	Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa	Médico Plantonista	4 P2

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A4103180

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, **no dia 02 de março, as 13h os classificados em especifica do 6º ao 9º, as 15h os classificados da educação Infantil ao 5º ano**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos se tiver.
Uma (01) foto recentes 3x4.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Declaração de bens.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
Todos os candidatos também serão notificados via whatsapp.

Várzea Alegre-Ceará, 01 de março de 2021.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME	VAGAS
EDUCAÇÃO BASICA/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	**A DESIGNAR**	Regilânia de Sousa Ferreira	MANHA/TARDE
		Hiandra da Silva Pereira	

CARGO	LOCALIDADE	NOME	VAGAS
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR PORTUGUES	**A DESIGNAR**	Maria Arrais de Sousa	TARDE
		José Arnaldo de oliveira	
		Guilherme Gonçalves Bezerra	
		Antonia Mirna de Oliveira Sousa	
		Ana Carolina de Sousa Costa	

CARGO	LOCALIDADE	NOME	VAGAS
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR CIENCIAS	**A DESIGNAR**	José Vagner de Oliveira	MANHA/TARDE
		Paulo Henrique Costa Bitu	
		Denes Oliveira de Lima	

CARGO	LOCALIDADE	NOME	VAGAS
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR HISTÓRIA	**A DESIGNAR**	Lucas Fernandes de Pinho	TARDE
		Francisco Ferreira Jorge	
		José Dias de Santana Neto	

CARGO	LOCALIDADE	NOME	VAGAS
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR GEOGRAFIA	A DESIGNAR	Katiany de Cássia Moreira Freire	TARDE
		Liara Aparecida da Costa Fiusa	
		Antonio Marcos F. de Souza	

CARGO	LOCALIDADE	NOME	VAGAS
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR MATEMATICA	A DESIGNAR	Djanira Monteiro de Souza	TARDE
		José Aluisio Silva	
		Diogo Macedo Galdino	
		Maria Camila Ribeiro Sátiro	

CARGO	LOCALIDADE	NOME	VAGAS
EDUCAÇÃO BASICA / PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5°	A DESIGNAR	Maria Janorma da Silva Paulino	MANHA/TARDE
		Nayara Fernandes Souza	
		Isabel Dayanny Vieira Rocha	
		Tereza Vanessa Ferreira L. Fernandes	
		Damião Ferreira da Silva	
		Janeide Maria Guedes Pereira	
		Francisca Felipina Paulina	
		Maria Regilânia Leite Machado	
		Edione Costa de Souza	
		Maria Célia Barbosa Paulo	
		Beatriz de Aquino Alves Brito	
		Cícera Aducieles Nasaro Santana	
		Rosineide Vieira de Souza Ferreira	
		Luiza Janaísa da Silva Oliveira	
		Claudiana Bezerra da Silva	
		Cícera Camila Batista Costa	
		Maria Isabela Viana Mineu	
		Talita Rodrigues Pereira	
		Antonia Lucivanda do Nascimento	
		João Rafael de Morais Bastos	
		Cícera Gilvaneide de Oliveira	
		Antonia Ediêne de Araújo	
		Maria de Lima Santos Silva	
		Angela Lidiane Alves de Sousa	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 01 de março de 2021.

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:BB0E1F50

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO GERAL FINAL- SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA (CR) PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODE VÁRZEA ALEGRE – CE

INGLÊS 6º ao 9º ANO

Nº	NOME	1ª FASE	2ª FASE	GERAL
1.	Pedro Alves Costa Neto	92	32	124
2.	Fabíola Pereira Almeida Alencar	96	20	116
3.	Francisca Lidiana da Silva	72	40	112
4.	Émerson Nunes de Araújo	88	23	111
5.	Andrea Maria de Oliveira	76	30	106
6.	Cícero Joaquim Bernardo Garcia	80	07	87

VÁRZEA ALEGRE – 24 de fevereiro de 2021

RESULTADO GERAL FINAL - SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA (CR) PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODE VÁRZEA ALEGRE – CE

GEOGRAFIA 6º ao 9º ANO

Nº	NOME	1ªFASE	2ªFASE	GERAL
1.	Katiany de Cássia Moreira Freire	88	40	128
2.	Liara Aparecida da Costa Fiusa	72	40	112
3.	Antonio Marcos F. de Souza	76	36	112
4.	Antonia Humberlania Correia de Oliveira	84	28	112
5.	Antonio Wallas Vitorino Pereira	76	35	111
6.	José Roberval Dias de Souza	80	30	110
7.	Rivonesia Guedes Bezerra	80	30	110
8.	Ana Cláudia de Souza	60	40	100
9.	Benedito Soares da Silva	68	30	98
10.	Geisa Suseth Pinheiro	84	14	98
11.	Cecilia Alves Bitu	56	40	96
12.	Paulo de Sousa Ferreira	56	40	96
13.	Maria Cristina de Souza Leite	56	38	94
14.	Rostander Macedo Bezerra	72	22	94
15.	Karol Wandemberg da Costa	56	35	91
16.	Audaiz de Sousa Leite	76	15	91
17.	Darlene Andaciely Silva	52	38	90

18.	Cícera Cinderlândia Silva Lucena	60	28	88
19.	Antonia Frankliane Rodrigues	68	17	85
20.	Franciesley Pereira de Menezes	80	05	85
21.	Vanessa da Silva Sousa	60	24	84
22.	Janicleia Fernandes de Alcântara	44	38	82
23.	Diego Hellere Ferreira Guedes	76	00	76
24.	José Edvan Ferreira de Oliveira	60	12	72
25.	Emerson Rodrigues Barros	56	15	71
26.	Saulo de Tasso Rodrigues Lima	68	00	68
27.	Paulo Cesar do Nascimento	64	00	64
28.	Tereza Lana Duarte Vieira	40	20	60
29.	Lailto Esmero de Araujo	60	00	60
30.	Janiessy Vieira Correia	52	00	52
31.	Francisca Paula de Almeida Leal	40	00	40

VÁRZEA ALEGRE – 24 de fevereiro de 2021

Rua Maria Vitória, nº 32 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

RESULTADO GERAL FINAL - SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA (CR) PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODE VÁRZEA ALEGRE – CE

EDUCAÇÃO FÍSICA 6º ao 9º ANO

Nº	NOME	1ª FASE	2ª FASE	GERAL
1	Regilânia de Sousa Ferreira	84	40	124
2	Hiandra da Silva Pereira	72	40	112
3	Romulo Macedo Monteiro	68	40	108
4	Maria Simone Máximo de Menezes	68	35	103
5	Granham Bell Lobo de Oliveira	64	35	99
6	Solange Gonçalves da Silva	56	33	89
7	Francisco Jucá Junior	48	40	88
8	Livia Danyny Batista Santos	48	38	86
9	José Matheus de Sousa Silva	60	25	85
10	Maria Dara Rodrigues Tomaz	48	36	84
11	Talles Teles de Brito	52	32	84
12	Rayane Alves Bezerra	60	24	84
13	José Fanuel Moreira de Lima	64	17	81
14	Augusto Jeferson F. da costa	40	40	80
15	Maria Imaculada Pereira	60	19	79
16	Rodolfo Higor Tavares	44	30	74
17	Evandro Augusto da Silva	48	25	73
18	Hilda Larissa Lopes silva	56	15	71
19	João Romilsom Oliveira	48	22	70
20	Anderson de Sousa	52	18	70
21	Cícera Janaina A. Cruz de Oliveira	52	17	69
22	Romulo Alám Monteiro e Silva	52	15	67
23	Gliceliana Gonçalves Francelino	52	15	67
24	Cícero Antonio severo da Costa	52	12	64
25	Cícera Cristina Sousa Sobreira	48	00	48
26	Magda Fernandes de Brito	44	00	44
27	Mônica Barbosa Borges	44	00	44
28	Marcos Lândson Miguel	40	00	40

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:B993DECC

